

Quinta-feira, 12 de Janeiro de 1978



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 11 DE JANEIRO DE 1978

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Aprovados os n.^{os} 12 e 13 do Diário, anunciada a retirada, pela Assembleia Regional da Região Autónoma da Madeira, da proposta de lei n.^º 128/I e a apresentação, pela mesma Assembleia Regional, das propostas de lei n.^º 146/I e 147/I e deu-se conta do expediente.

O Sr. Deputado Carlos Laje (PS) apresentou, justificando-o previamente, um voto de congratulação pela visita ao nosso país do Presidente da República da Guiné-Bissau, Luís Cabral. Aprovado por unanimidade, seguiram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Azevedo Coutinho (CDS), Acácio Barreiros (UDP) e Amândio de Azevedo (PSD).

A Sr.^a Deputada Zita Seabra (PCP) apresentou, justificando-o previamente, um voto de protesto recomendando mais uma vez ao Governo a suspensão imediata da aplicação do Despacho Normativo n.^º 234/77 e dos artigos 2.^º e 3.^º do Decreto-Lei n.^º 645/76, referentes às situações de pluriemprego na comunicação social, até à discussão e votação do projecto de lei n.^º 81/I. A requerimento do Sr. Deputado Carlos Laje (PS), a votação deste voto foi adiada para a sessão seguinte.

O Sr. Deputado Faria de Almeida (CDS), a propósito da tentativa de domínio nos meios de comunicação social e de outras instituições do distrito da Guarda, relatou o que sobre este assunto se vem passando no emissor regional Rádio Altitude. No fim respondeu a uma explicação do Sr. Deputado Soares Louro (PS) e a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Vilhena de Carvalho (PSD).

Em seguida o Sr. Presidente deu informação sobre os requerimentos apresentados na sessão anterior.

Ordem do dia. — Na primeira parte foi concedida urgência para apreciação do projecto de lei n.^º 90/I, relativo ao regime processual dos crimes de Imprensa.

Na segunda parte iniciou-se a discussão da ratificação n.^º 28/I, apresentada pelo PSD, relativa ao Decreto-Lei n.^º 531/77, que cria as empresas públicas União Cervejeira,

EP — Unicer e Central de Cervejas, EP — Centralcer, e aprova os seus estatutos.

Usou da palavra, para justificar a apresentação do pedido de sujeição do decreto-lei a ratificação, o Sr. Deputado Furtado Fernandes (PSD), que no fim respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP), Manuel Pires (PS) e Veiga de Oliveira (PCP), tendo o Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD) interpelado a Mesa por ter sido consentido aos dois Deputados comunistas que fizessem pedidos de esclarecimento suplementares.

Após uma interrupção da sessão e depois de o Sr. Presidente ter saudado a presença, na tribuna do Corpo Diplomático, do Sr. Presidente da República da Guiné-Bissau, Luís Cabral, naquele momento de visita à Assembleia, o Sr. Deputado Furtado Fernandes (PSD) respondeu ainda a um protesto do Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP).

Usaram depois da palavra, em intervenções no debate, os Srs. Deputados Severiano Falcão (PCP), Simões de Aguiar (PSD) — que respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Manuel Proença (PS) e Sousa Marques (PCP) e a pedidos de esclarecimento e a um protesto do Sr. Deputado Carlos Laje (PS), tendo ainda o Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD) formulado um protesto relativamente à intervenção do Deputado comunista, a que este respondeu com um contraprotesto — e Carlos Robalo (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 Amadeu da Silva Cruz.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
António Fernandes da Fonseca.
 António José Pinheiro Silva.
António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
 António Riço Calado.
Armando dos Santos Lopes.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Laje.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
Eurico Manuel das Neves Henrques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
 Francisco Igrejas Caeiro.
Herculano Rodrigues Pires.
João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva.
Joaquim José Catano de Menezes.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Abílio da Conceição Caíto.
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.
Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel do Carmo Mendes.
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lancastre Menezes de Sousa Figueiredo.
Manuel da Mata de Cáceres.
Manuel Pereira Dias.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
Sérgio Augusto Nunes Simões.
Vítor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.
Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 Antídio das Neves Costa.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Egídio Fernandes Loja.

António Júlio Simões de Aguiar.
 Arcanjo Nunes Luis.
Armando António Correia.
Fernando Adriano Pinto.
Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
Gabriel Ribeiro da Frada.
Henrique Manuel de Pontes Leça.
João Afonso Gonçalves.
Jcão António Martelo de Oliveira.
João Gabriel Soeiro de Carvalho.
João Lucílio Cacela Leitão.
João Manuel Ferreira.
Jorge Ferreira de Castro.
 José Alberto Ribeiro.
 José Adriano Gago Vitorino.
José António Nunes Furtado Fernandes.
José Bento Gonçalves.
José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
José Júlio Carvalho Ribeiro.
José Tháedor de Jesus da Silva.
Júlio Maria Alves da Silva.
Luis Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
Manuel Cunha Rodrigues.
Manuel Henrique Pires Fontoura.
Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Nuno Gil Pires.
Olívio da Silva França.
Víctor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Emílio Ferrão da Costa Pinheiro.
João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
João Gomes de Abreu de Lima.
João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 José Cunha Simões.
José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
António Joaquim Navalha Garcia.
António Marques Matos Zuzarte.
António Marques Pedrosa.
Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Custódio Jacinto Gingão.
Ercilia Carreira Pimenta Talhadas.
Fernanda Peleja Patrício.

Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 152 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.os 12 e 13 do Diário.

Há alguma oposição?

Pausa.

Não havendo qualquer oposição, consideram-se aprovados.

Srs. Deputados, a Assembleia Regional da Região Autónoma do Madeira retirou a proposta de lei n.º 128/I, relativa à participação das regiões autónomas em provas desportivas nacionais.

A mesma Assembleia Regional apresentou as seguintes propostas de lei: n.º 146/I, sobre assistência ao Governo Regional da Madeira na defesa das ilhas selvagens como reserva natural, a qual foi admitida e distribuída à 10.ª Comissão; e n.º 147/I, sobre a representação em juízo dos órgãos de governo das regiões autónomas, a qual foi admitida e distribuída à 1.ª Comissão. Relativamente a esta última proposta, foi requerido o processo de urgência. Essa matéria será incluída, portanto, na primeira parte da ordem do dia da sessão de amanhã.

O Sr. Secretário Alberto Andrade vai proceder, como habitualmente, à leitura do expediente, para o qual chamo a vossa atenção.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Ofício do chefe do protocolo do Ministério dos Negócios

Estrangeiros, dirigido ao Sr. Secretário-Geral da Assembleia da República, com data de 30 de Dezembro de 1977:

Tenho a honra de seguidamente transcrever a V. Ex.ª uma mensagem dirigida por S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional da República Popular da Hungria, Apró Antal, a S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, Dr. Vasco da Gama Fernandes:

Permita-me Vossa Excelência que lhe exprima por ocasião do próximo Ano Novo os meus melhores cumprimentos, votos de felicidade pessoal e o desejo da continuação do desenvolvimento das relações entre os nossos dois Parlamentos.

Com os melhores cumprimentos.
 O Chefe do Protocolo, *J. Caldeira Coelho.*

Ofício do comité do Grupo Parlamentar da URSS, com data de 20 de Dezembro de 1977, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República:

Comunico-vos que, a 16 de Dezembro do corrente ano, se efectuou uma reunião geral do Grupo Parlamentar da URSS, em que foi aprovado um apelo acerca da intenção dos EUA de equipar o seu exército com a arma de neutrões e de a instalar nos países europeus membros da NATO.

Ouvida uma comunicação do Deputado e Ministro de Saúde da URSS, B. V. Petrovskii, os membros do Grupo Parlamentar da URSS exprimiram um decidido protesto contra estes perigosos planos.

Ao enviar-vos o texto do referido apelo, pedimo-vos que o leveis ao conhecimento dos membros do vosso Parlamento e que os exorteis a participar activamente na luta da opinião pública internacional contra o desenvolvimento da produção de armas de neutrões.

Respeitosamente,
 O Presidente do Grupo Parlamentar da URSS,
A. Chitikov.

O apelo do Grupo Parlamentar da URSS, com data de 16 de Dezembro de 1977, dirigido aos grupos parlamentares dos estados da Europa Ocidental, dos Estados Unidos da América e do Canadá, é do seguinte teor:

O desenvolvimento da situação internacional nos últimos anos foi assinalado por substanciais mudanças positivas. Estas mudanças para melhor observam-se claramente no continente europeu. Passaram, ao todo, pouco mais de dois anos desde a realização da Conferência de Helsínquia sobre a Segurança e a Cooperação na Europa, e hoje pode-se notar o aprofundamento e a ampliação dos contactos construtivos entre os estados europeus, em todos os campos e a todos os níveis, nomeadamente a nível parlamentar.

No entanto, e contrariamente a estas mudanças positivas no mundo, particularmente na

Europa, certos círculos do Ocidente fazem de novo tentativas para parar o processo de abrandamento da tensão internacional e suscitar uma onda de «antidesanuviamento». O plano dos EUA de começar a produzir armas de neutrões e de as instalar no território de uma série de estados europeus cria uma nova e extremamente perigosa situação na Europa e em todo o mundo. Em vez de completar o desanuviamento político com o desanuviamento militar, em vez de cerrar direções particularmente perigosas da corrida aos armamentos, tais como a elaboração e produção de novas variedades e tipos de armas de extermínio em massa, a actuação da administração americana pode ser o começo de um novo *round* da corrida aos armamentos. A produção da bomba de neutrões e a sua instalação no território de estados europeus leva à destabilização da situação estratégica, com todas as consequências daí decorrentes.

Lembrando a resolução da 64.^a Conferência da União Interparlamentar — «o papel dos parlamentos na continuação do abrandamento da tensão internacional e na obtenção de progresso no campo do desarmamento, incluindo as armas nucleares e novos tipos de armas de extermínio em massa» —, o Grupo Parlamentar da URSS apela insistente para os grupos parlamentares e todos os membros dos parlamentos dos países da Europa Ocidental, dos EUA e do Canadá para que usem da sua alta autoridade e influência a fim de impedir o desenvolvimento da produção da nova variedade de armas de extermínio em massa — a bomba de neutrões — e a sua instalação no continente europeu.

Para tornar irreversível o processo do desanuviamento, não permitir que se regresse aos tempos da «guerra fria» e prevenir a possibilidade do desencadeamento de um conflito nuclear, os parlamentares, em completa consonância com o disposto na mencionada resolução, têm hoje uma importante palavra a dizer.

Ofício da Assembleia Municipal de Oeiras, com data de 4 de Janeiro, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República:

Para conhecimento de V. Ex.^a e efeitos que tiver por convenientes, junto um exemplar da moção em epígrafe aprovada por unanimidade por esta Assembleia Municipal em sua reunião de 27 de Dezembro de 1977.

A Mesa desta Assembleia aproveita a circunstância para recordar que em reunião da Assembleia Municipal realizada em 19 de Julho de 1977 manifestou igual preocupação, conforme moção que à data aprovou e enviou a V. Ex.^a através do ofício BM/AF-21, de 21 de Julho de 1977.

Com os melhores cumprimentos.

Pela Mesa da Assembleia Municipal, o 1.^º Secretário, *Alberto Mesquita Baptista*.

É o seguinte o teor da moção:

A Assembleia Municipal de Oeiras, reunida em sessão ordinária no dia 27 de Dezembro de 1977, aquando da discussão do plano de actividades e

orçamento para o ano de 1978, verificou de novo e com pesada preocupação a falta de existência da lei das finanças locais, sem a qual o cumprimento da norma constitucional da descentralização e estabelecimento do poder local (autarquias locais) continuará a ser uma meta num horizonte longínquo.

Porque a falta da lei das finanças locais põe em perigo toda a programática e objectividade de qualquer orçamento e/ou plano de actividades de qualquer autarquia local, decidiu esta Assembleia Municipal solicitar ao Presidente da Assembleia da República o melhor da sua atenção para que se dê prioridade na discussão e aprovação da lei das finanças locais e urgente promulgação dessa lei, para que o trabalho das autarquias locais possa ser de respeito pela Constituição, objectivo e frutuoso, sem possibilidade de sentimentos de frustração.

Por isso foi decidido que se envie cópia desta moção ao Presidente da Assembleia da República.

Ofício da Assembleia Municipal de Sever do Vouga, dirigido ao Sr. Presidente da República e datado de 3 de Janeiro:

Exceléncia

Para os devidos efeitos venho informar Vossa Exceléncia que a Assembleia Municipal de Sever do Vouga, reunida em 31 de Dezembro do ano findo, deliberou, por unanimidade, enviar a essa Assembleia da República uma moção sobre a administração dos baldios, do seguinte teor:

- 1.^º Exigir que seja concretamente definida a política de administração dos baldios;
- 2.^º Exigir que sejam anulados os poderes paralelos nesta matéria, de modo que os assuntos de interesse local sejam sempre hierarquicamente canalizados através dos órgãos democraticamente eleitos.

Apresento a Vossa Exceléncia os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal, *António Henriques Tavares*.

Deu-se conta de mais o seguinte expediente:

Cartas

De Joaquim Augusto da Rocha Amorim, de Oliveira, Vila Nova de Gaia, a sugerir que se torne extensiva às camionetas de passageiros em todo o território português a proibição de fumar prevista na Portaria n.º 23 440, de 19 de Junho de 1968, e no artigo 28.^º do Decreto n.º 13 166, de 28 de Janeiro de 1927.

Do Sindicato dos Professores de Lisboa, a remeter o comunicado emitido a propósito de acontecimentos considerados graves e ocorridos na Escola Secundária de Rio Maior.

Do Sindicato Livre dos Trabalhadores da Indústria de Bordados e Tapeçarias da Madeira, a remeter cópia de um documento dirigido ao Presidente do Governo

Regional, relativo à sua posição perante o Conselho Regional do Plano, e o texto do comunicado emitido sobre a regulamentação da Lei da Greve aprovada na Assembleia Regional.

Do Sindicato dos Engenheiros Técnicos do Norte, a remeter um exemplar de um documento contendo os comentários das associações dos engenheiros sobre as propostas de emenda apresentadas na Assembleia da República e relativamente ao Decreto-Lei n.º 427-B/77, que cria o ensino superior curto.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo que os Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do Partido Comunista Português comunicaram à Mesa a sua intenção de apresentarem votos nos termos do artigo 86.º do Regimento. Dou por isso a palavra ao Partido Socialista.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, como estamos ainda a retocar a redacção do voto, agradecímos, se não se importasse, que nos concedesse mais um minuto.

O Sr. Presidente: — Nestas circunstâncias, parece-me — isto sem qualquer análise das respectivas prioridades — que poderíamos discutir primeiro o voto do PCP, se não houvesse qualquer objecção da parte do Partido Socialista.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Bom, Sr. Presidente, sendo assim, vamos ler o nosso voto tal como está. Após a leitura, procederemos então a uma redacção mais limpa.

O Sr. Presidente: — Como se tratava de votos diferentes, ao que julgo saber, supunha que podíamos, sem qualquer inconveniente, inverter a ordem.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Carlos Lage, se V. Ex.^a assim o prefere.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, Sns. Deputados: O nosso país tem hoje a honra de ser visitado pelo Presidente da República da Guiné-Bissau, Luís Cabral. Esta visita, a convite do Sr. Presidente da República Portuguesa, insere-se nas excelentes relações existentes entre os dois povos e os dois Estados. Não é uma visita de rotina, não é uma visita banal, mas uma visita que assinalamos e saudamos como sendo da mais alta importância para o nosso país e para os dois povos, o português e o da Guiné-Bissau.

No momento em que Luis Cabral se desloca ao nosso país, todos os democratas portugueses, todos os antifascistas portugueses, todos aqueles que se opuseram à guerra colonial sentem uma particular satisfação e uma emoção indizível.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — De facto, já antes da queda do regime fascista e do colonialismo, que era um dos seus suportes fundamentais, os democratas portugueses, os progressistas portugueses, os trabalhadores portugueses e também os líderes dos movimentos de libertação, entre os quais cabe assinalar a figura desse grande pensador revolucionário e patriota que foi Amílcar Cabral, já todos nós sentímos que existia uma soli-

dariedade profunda e natural entre os dois povos, que existiam fontes e potencialidades de cooperação que o regime colonial desfigurava e sufocava querendo impor ao povo da Guiné-Bissau um sistema de domínio e de opressão que o mantinha estagnado sob o ponto de vista económico e social e que procurava deturpar a sua cultura, hábitos e costumes, enquanto, simultaneamente, o mesmo regime impunha a opressão ao povo português e a todas as classes trabalhadoras. Assim, os democratas portugueses e os patriotas africanos sabiam que a sua luta era comum e que, embora tendo características diferentes e uma especificidade natural, ela era contra o mesmo sistema e a mesma estrutura que oprimia e explorava uns e outros.

A Guiné-Bissau é, de entre os países resultantes do processo de libertação e de descolonização, aquele que tem as relações mais fáceis, equilibradas e exemplares com o nosso país. A Guiné-Bissau ultrapassou, sob o ponto de vista psicológico e político, as sequelas do colonialismo português. O mesmo processo cremos, com satisfação, se está a verificar também em Moçambique e em Angola. Mas também é preciso que em Portugal se ultrapassem as sequelas e a psicologia do colonizador e do descolonizador. Ainda há no nosso país, em meios retrógrados, saudosistas e pouco democráticos, ou mesmo antidemocráticos e fascistas, quem sonhe com uma situação de tipo exploratório e de domínio sobre os antigos povos que estiveram sujeitos ao domínio português. E, como não podem ser feitos essa exploração e esse domínio de forma directa por um país que não tem potencialidades económicas e militares para tal, sonham-no por formas indirectas e enviesadas.

Nós, Partido Socialista, somos limpidamente a favor de relações de igualdade, fraternidade e cooperação estreita com todos os povos e com os três países resultantes da descolonização e cremos que a Guiné-Bissau dá nesse campo um exemplo grande que é para nós fonte de satisfação e também motivação para aprofundarmos essa via e por ela seguirmos.

Creamos que tudo isto se deve à particular e especial organização do grande Partido Africano Para a Independência da Guiné-Bissau e Cabo Verde de que Amílcar Cabral foi um grande dirigente. Não queremos deixar, neste momento, de saudar em Luis Cabral o seu irmão, que foi não só um patriota africano, mas que também podemos considerar, sem exagero e sem deturpação, um patriota português. Também ele se opôs sempre, em fraternidade com todos os democratas portugueses, ao regime fascista e lutou pelo desenvolvimento e pela justiça social no nosso país. Amílcar Cabral deu enormes lições de compreensão das estruturas sociais do seu povo, deu enormes lições de moderação e de equilíbrio ao enquadrar o problema da luta de libertação levada a cabo na Guiné-Bissau, e com isso projectou-se como um dos grandes líderes africanos, como um dos grandes pensadores do Terceiro Mundo que criminalmente a conspiração fascista e terrorista acabou por abater, num dia azaigo para o nosso povo e para todos os povos do mundo.

A Guiné-Bissau está empenhada num processo de desenvolvimento económico que nós todos, com cer-

teza, apoiamos com carinho e interesse. A Guiné-Bissau saiu da descolonização com um analfabetismo impressionante, saiu da descolonização sem estruturas industriais mínimas, sem fontes de energia e sem vias de transporte. O colonialismo apenas se preocupou aí, através de uma empresa dependente da CUF, em aproveitar algumas riquezas de matérias-primas que a Guiné-Bissau tinha. A Guiné-Bissau ficou carecida de tudo, mas tem, sem dúvida nenhuma, grandes dirigentes, um grande partido, um estado em formação e um país que vai estruturando o seu dia-a-dia e a sua existência colectiva.

A Guiné-Bissau dá-nos exemplos, na sua prática e teoria, de não alinhamento político. Pretende construir uma democracia revolucionária. Pretende também construir gradualmente o socialismo, tal como nós, PS, o pretendemos — evidentemente em condições e circunstâncias diferentes. Pretende que o seu povo venha a beneficiar do desenvolvimento económico através de múltiplos projectos que estão em curso, de aproveitamento dos seus rios, das suas águas, das suas matérias-primas, na luta contra a natureza, contra as dificuldades e contra uma história que lhe causou imensos atrasos e entraves.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas chamo a sua atenção para o tempo, que já se esgotou.

O Orador: — Tem razão, Sr. Presidente. Vou terminar.

No momento em que vem a Portugal Luís Cabral, para que se aprofunde a cooperação entre os dois povos, é não só dever moral como também um empenhamento fraternal de nós portugueses estarmos ao lado da Guiné-Bissau, tal como a Guiné-Bissau está ao lado das forças democráticas e progressistas portuguesas. É nossa obrigação aprofundar as relações com a Guiné-Bissau, pois trata-se de dois povos que têm a mesma língua e traços culturais comuns. Nós temos também de aprender com a cultura da Guiné-Bissau e de Cabo Verde, de que recordo aqui a sua poesia, da qual Amílcar Cabral foi um dos grandes cultores.

Temos de aprofundar as nossas relações e dar provas, não só para nós mesmos, mas para os outros povos, de como se pode sair de uma descolonização preservando a solidariedade entre os povos, aumentando a cooperação entre estados e lutando por um futuro comum de justiça, desenvolvimento, cooperação, igualdade e fraternidade.

Aplausos do PS, do PCP e do Sr. Deputado Narana Coissoró (CDS).

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Laje, concedilhe a palavra para apresentar o voto do PS. Queira lê-lo.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, feita a apresentação do voto em palavras naturalmente modestas, vou então ler o voto que o PS propõe à Assembleia da República:

Considerando que se inicia hoje a visita ao nosso país de S. Ex.^a o Presidente da República

da Guiné-Bissau, Luís Cabral, a convite de S. Ex.^a o Sr. Presidente da República Portuguesa;

Considerando que essa visita tem um relevante significado histórico e político que é mister assinalar:

O Grupo Parlamentar Socialista propõe a esta Assembleia da República o seguinte voto de congratulação:

A Assembleia da República Portuguesa regozija-se com a concretização plena das relações de amizade e solidariedade entre os dois povos que o regime colonial não conseguiu destruir e que, após a libertação, se vêm desenvolvendo e consolidando, quer entre os dois povos quer entre os respectivos Governos.

Irmanados como estamos num projecto de desenvolvimento e justiça social, é com profunda emoção que todos os democratas portugueses acolhem o ilustre visitante, a quem saúdam como amigo e representante do povo irmão.

A Assembleia da República, em nome do povo português que legitimamente representa, faz votos para que a estada do Sr. Presidente Luís Cabral seja repleta de êxito, reforçando os já sólidos laços de amizade e cooperação entre os dois povos, e manifesta o seu profundo empenhamento em contribuir para o aprofundamento de tais objectivos.

O Sr. Presidente: — Como não há pedidos de palavra, vamos votar o voto que acaba de ser lido e apresentado.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Aplausos gerais, com os Deputados de pé.

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para declarações de voto

Pausa.

Inscreveu-se o Sr. Deputado Veiga de Oliveira. Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na oportunidade da visita a Portugal do Sr. Presidente da República Popular da Guiné-Bissau e tendo votado o voto proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pensamos ser necessária uma explicação para esclarecer a posição do nosso grupo parlamentar.

Frequentes vezes se esquece que o fim das guerras coloniais, a descolonização, a libertação e independência dos povos coloniais são um dos resultados mais importantes da Revolução de Abril. Nós não o esquecemos e temos boas razões para isso. O nosso partido, desde longa data, e expressamente desde o seu V Congresso, realizado em 1957, sempre reclamou e lutou pelo direito à imediata e total independência dos povos das colónias portuguesas. Desde essa data estão passados vinte e um anos e nos nossos documentos programáticos essa consigna era uma das mais importantes.

Isto é, não só era consigna nossa a afirmação genérica de que a independência verdadeira de um povo passa pelo facto de ele não se subjugar a outros

povos, como também era nossa a consigna concreta de que os povos das colónias portuguesas, e entre eles os povos da Guiné-Bissau e de Cabo Verde, tinham direito à imediata e completa independência, pois pensávamos que ela era condição da nossa própria independência, como também era condição da restituição da liberdade e da restauração da democracia em Portugal.

Por estas razões foi com imenso gáudio que o PC votou a favor do voto de congratulação apresentado pelo PS e não queríamos deixar de dizer que o apoiamos com toda a nossa vontade política e também com todo o nosso coração.

Finalmente, queremos lembrar que a grande figura da luta do povo guineense, o grande dirigente dos povos da Guiné-Bissau e Cabo Verde e também grande dirigente internacionalista que foi Amílcar Cabral, foi também em Portugal, enquanto estudante, um lutador pela democracia e pela restituição ao povo português dos direitos que a ditadura havia suprimido e espezinhava.

Aplausos do PCP e do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Azevedo Coutinho (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS não pode deixar de assinalar a visita do Sr. Presidente da República Popular da Guiné-Bissau. As relações históricas existentes há mais de quatrocentos anos entre os nossos dois povos ganham com esta visita uma nova dimensão e esperamos que a presença do Sr. Presidente da Guiné-Bissau, Luís Cabral, contribua para um maior estreitamento entre os laços que unem Portugal e a República Popular da Guiné-Bissau.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP congratula-se com a presença no nosso país do Sr. Presidente da República Popular da Guiné-Bissau, Luís Cabral, e não poderíamos deixar de dizer aqui apenas algumas palavras de homenagem ao povo da Guiné-Bissau, de homenagem ao PAIGC e de homenagem ao grande dirigente que foi Amílcar Cabral, dirigente este que todos nós, lutadores antifascistas e lutadores anticolonialistas, temos na melhor conta. As suas palavras de calor e de apoio à luta não eram somente dirigidas à luta do seu povo, eram também palavras de apoio à luta difícil dos anticolonialistas e democratas portugueses contra o regime fascista.

Amílcar Cabral, que foi assassinado e já não era vivo quando do 25 de Abril, é, no entanto, um símbolo elevado não só de um patriota, mas também de um internacionalista. Amílcar Cabral foi um homem que soube não só pensar nos problemas do seu povo, mas também no conjunto da luta dos povos contra os regimes reaccionários, contra o imperialismo e o colonialismo, dando assim uma prova grande de solidariedade com o povo português e com os antifascistas portugueses.

Assim, a União Democrática Popular não poderia deixar de testemunhar o nosso profundo regozijo e a esperança de que as relações entre o povo português e o povo guineense continuem a fortalecer-se, assim como as relações de luta pela liberdade e pela democracia, para um mundo melhor, como nos ensinou Amílcar Cabral, já que lado a lado derrubámos a ditadura fascista e o regime colonialista.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD não podia deixar de se associar inteiramente ao voto apresentado pelo Partido Socialista.

Está para trás o colonialismo, com a consequente exploração mais ou menos condenável dos povos africanos. Estão para trás os erros tantas vezes graves do processo de descolonização. Regozijamo-nos vivamente com o facto de o Governo da Guiné-Bissau ser, entre os países libertos do jugo colonial português, aquele que mais se tem empenhado em manter e desenvolver os laços de cooperação e amizade com o Governo Português.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A cooperação de todos os povos deve ser o desejo e deve ser também um objectivo primordial de qualquer governo do nosso país. Mais nos devemos empenhar ainda em desenvolver os laços de amizade e de cooperação com os povos a quem nos unem interesses primordiais que prevalecem acima de todas as contingências e de todos os problemas que vieram surgindo no caminho que esses povos percorreram.

É por estas razões que nós apoiamos inteiramente com todo o regozijo esta visita do Sr. Presidente da República Popular da Guiné-Bissau, na medida em que ela dá certamente um contributo para que venham a reforçar-se os laços de amizade entre os dois povos, que são o povo português e o povo da Guiné-Bissau.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como é do vosso conhecimento, pela informação que ontem foi dada à Assembleia pelo Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes, Luís Cabral visitará a Assembleia da República pelas 18 horas. Um pouco depois dessa hora, o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes dirigirá ao Sr. Presidente Luís Cabral uma saudação no Salão Nobre. Tendo o Presidente Luís Cabral manifestado o desejo de visitar a Assembleia em pleno funcionamento, convidou os ilustres colegas a que logo após finda a cerimónia no Salão Nobre se dirijam para o hemicírculo a fim de recomeçarmos a sessão, de modo que quando o Sr. Presidente Luís Cabral chegar a esta Sala possa ver a sessão em pleno funcionamento e possamos nós, Deputados, representantes legítimos do povo português, expressar-lhe mais uma vez a congratulação, a alegria e a satisfação que sentimos em vê-lo entre nós como representante de um país amigo e irmão.

Tem a palavra o Partido Comunista Português, para a apresentação do seu voto.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Só se poderá compreender plenamente a apresentação, por parte do Grupo Parlamentar do PCP, do voto em apreço se se atender um pouco aos antecedentes desta questão.

Como os Srs. Deputados deverão ter presente, a Assembleia da República já aprovou um voto sobre esta matéria, ou seja, sobre o pluríemprego na comunicação social, apresentado na altura pelo Grupo Parlamentar do CDS, grupo parlamentar esse que apresentou também um projecto de lei que se encontra na Comissão de Trabalho, visando a revogação de alguns artigos do Decreto-Lei n.^o 645/76, que exactamente permitia o despedimento dos trabalhadores da Imprensa considerados na situação de pluríemprego.

Efectivamente, a questão iniciou-se com a saída do Decreto-Lei n.^o 645/76, que nos seus artigos 2.^º e 3.^º proibia o pluríemprego aos trabalhadores da comunicação social estatizada, dando-lhes o prazo de sessenta dias para optarem entre um dos postos de trabalho e possibilitando a consideração de casos de excepção por despacho conjunto do Secretário de Estado da Comunicação Social e do Ministro do Trabalho sobre exposição a fazer pelos trabalhadores interessados. Este decreto-lei não foi aplicado no tal prazo de sessenta dias que ele próprio prescrevia, o que não impediu que a maioria dos trabalhadores abrangidos tivesse de fazer as devidas exposições solicitando a consideração de excepção, que deviam no prazo de trinta dias ter tido o devido despacho ministerial de deferido ou de indeferido.

Foi assim que as administrações das empresas, a inquéritos aos respectivos trabalhadores, indagaram para além dos dados previstos no referido decreto-lei, informações de âmbito da vida privada dos trabalhadores, a que estes responderam, tal como aconteceu com as declarações de opção, nalguns casos sob verdadeira coerção psicológica, com receio dos despedimentos no âmbito da tão falada «reestruturação» da imprensa, tendo algumas administrações chegado a divulgar comunicados intimidativos. Estes inquéritos estão a servir de base aos actuais despedimentos.

Convém salientar para melhor compreensão da situação, que para a elaboração deste diploma — o Decreto-Lei n.^o 645/76 —, os sindicatos representativos dos trabalhadores não foram ouvidos, como já aqui foi salientado por mais de um grupo parlamentar.

No dia 13 de Outubro foi publicado o despacho Normativo n.^o 197/77 pela Secretaria de Estado da Comunicação Social, assinado pelo então Secretário de Estado Roque Lino.

No dia 3 de Novembro foi aprovado na Assembleia da República um voto de protesto visando o teor desse despacho e recomendado expressamente a sua suspensão e foi posteriormente apresentado um projecto de lei, pelo CDS, visando exactamente a revogação dos artigos 2.^º e 3.^º do Decreto-Lei n.^o 645/76, o projecto de lei n.^o 81/I, que se encontra, como já

referimos, na Comissão de Trabalho desta Assembleia.

Foi então, na prática, suspensa a aplicação do despacho normativo que visava exactamente permitir o despedimento, sabe-se lá, de centenas de trabalhadores que não são os responsáveis pela crise da imprensa, vivem do seu salário e sofrem as consequências directas do agravamento das condições de vida do povo português.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não está aqui, no entanto, o mais grave. Está em que em 15 de Dezembro último o Sr. Ministro Almeida Santos, que acumula funções de Secretário de Estado da Comunicação Social, desrespeitando completamente o sentido do voto desta Assembleia, e, portanto, a opinião da larga maioria dos Deputados presentes, expressa na aprovação desse voto de protesto, desrespeitando mesmo a Assembleia da República, por vir retirar todo o sentido prático e esvaziar de conteúdo a iniciativa de um grupo parlamentar, para mais sabendo-se que tem a aceitação da maioria da Assembleia da República, vem o referido Ministro e Secretário de Estado publicar um despacho — o n.^o 234/77 — que anula o despacho n.^o 197/77 e manda aplicar o Decreto-Lei n.^o 645/76, exactamente naqueles pontos que constam da proposta de lei pendente na Assembleia da República. O Sr. Ministro e Secretário de Estado sabia bem, no entanto, que esta iniciativa legislativa estava pendente na Assembleia da República, tanto que o ponto um do seu despacho, o tal despacho n.^o 234/77, começa exactamente com as seguintes palavras:

Apesar de o Grupo Parlamentar do CDS ter apresentado à Assembleia da República um projecto de lei visando a revogação do Decreto-Lei n.^o 615/76, de 30 de Novembro, na parte relativa à proibição do pluríemprego dos trabalhadores das empresas estatizadas ou sob intervenção do Estado no sector da comunicação social, aquele decreto continua em vigor e há que dar-lhe execução.

Evidentemente que de um ponto de vista estritamente legalista este primeiro ponto deste despacho é redundante, é, direi mesmo, «lapalissiano». Mas de um ponto de vista de respeito pelas regras democráticas não se tratará efectivamente de uma ultrapassagem completa da Assembleia da República? Os despedimentos dos trabalhadores, no entanto, prosseguem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Só queremos, por fim, recordar à Assembleia que a 16 de Dezembro foi entregue uma petição pelo Executivo Nacional do Secretariado dos Trabalhadores da Comunicação Social, contendo mais de 1600 assinaturas de trabalhadores do sector, em que se exigia a discussão do problema da comunicação social na Assembleia da República e se repudiavam os remedos de «reestruturação» já tomados contra os interesses dos trabalhadores e do povo português, pelo direito ao trabalho e pela liberdade de informação.

Efectivamente, o que os trabalhadores abrangidos exigem é simples e transcrevemo-lo de um memorando hoje entregue ao meu grupo parlamentar pelo

Sindicato dos Trabalhadores da Imprensa, que diz exactamente:

O Sindicato dos Trabalhadores da Imprensa exige a tomada pelos órgãos do Poder de medidas urgentes no sentido de:

- a) Revogação dos n.ºs 1.º e 2.º do antigo 2.º do Decreto-Lei n.º 645/76;
- b) Imediata revogação do Despacho Normativo n.º 234/77, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, bem como a suspensão do afastamento de trabalhadores pluriempregados e reintegração dos já afastados das empresas;
- c) Execução de uma verdadeira reestruturação da imprensa estatizada, com salvaguarda dos justos direitos e interesses dos trabalhadores e do povo português e com a participação efectiva dos sindicatos e comissões de trabalhadores do sector.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do PCP apresenta à Assembleia da República o voto, que passo a ler:

Considerando que em 3 de Novembro de 1977 a Assembleia da República aprovou um voto recomendando a suspensão imediata da aplicação do despacho n.º 197/77 e dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 645/76, de 30 de Julho, que se refrem às chamadas situações de pluriemprego na comunicação social;

Considerando que no mesmo sentido se encontra pendente nesta Assembleia o projecto de lei n.º 81/I (sobre o pluriemprego na comunicação social);

Considerando que, ao anropio da vontade política manifestada pela Assembleia da República com a aprovação daquele voto, foi emitido pela entidade governamental competente um novo despacho normativo, com o n.º 234/77, onde se impõe o acatamento e execução daqueles preceitos legais;

Considerando que no seguimento desse despacho alguns trabalhadores da comunicação social já foram despedidos;

Considerando finalmente as posições assumidas pelas organizações representativas dos trabalhadores em relação a este despacho:

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português propõem a emissão do seguinte voto:

A Assembleia da República recomenda mais uma vez ao Governo a suspensão imediata da aplicação do Despacho Normativo n.º 234/77, que inesperadamente repõe e agrava o conteúdo útil do despacho n.º 197/77, suspendendo na consequência dos votos desta Assembleia da República, e dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 645/76, de 30 de Julho, até à discussão e votação final do projecto de lei n.º 81/I.

Recomenda vivamente a anulação das medidas entretanto tomadas ao abrigo daquele despacho, designadamente com a reintegração dos trabalhadores já afastados.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao abrigo da praxe existente, o Grupo Parlamentar Socialista requer que a votação do voto de protesto apresentado pelo Partido Comunista Português seja adiado para a próxima sessão, portanto para amanhã.

O Sr. Presidente: — Tendo sido requerido o adiamento da votação nos termos da praxe estabelecida, é deferido esse requerimento. Todavia, a discussão poderá processar-se hoje se algum dos colegas pedir a palavra para o efeito.

Pausa.

Não havendo inscrições, esta matéria será então tratada amanhã.

Srs. Deputados, o período de antes da ordem do dia termina às 16 horas e 30 minutos.

Para intervenções neste período darei a palavra ao Sr. Deputado Faria de Almeida, do CDS, seguindo-lhe a Sr.ª Deputada Ercília Talhadas, do PCP.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Faria de Almeida.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A tentativa de domínio dos meios de comunicação social e de outras instituições do distrito da Guarda, que vem de longe, tem-se acentuado nestes últimos meses.

Esta circunstância impõe-nos que abordemos com a clareza possível o que vem acontecendo no Emissor Regional Rádio Altitude.

É evidente que o não faço só para que esta Assembleia tome conhecimento, mas também para alertar quem de direito para a solução imediata desse caso, que lamentavelmente se tem arrastado sem que alguém com justiça e verdade o resolva de pronto e a contento dos trabalhadores colaboradores do emissor, trabalhadores e colaboradores estes que só com muito sacrifício e até corajice conseguiram guindá-lo à admiração e estima no distrito.

Assim é que, de há tempos a esta parte, semior bem conhecido, aos domingos e quartas-feiras, durante uma hora, faz propaganda partidária aos microfones da Rádio Altitude — privilégio de que nenhum outro partido goza ou tem gozado — o que já de per si cheirava a propósito de manipulação e intencional infiltração, que agora se concretizou no que passo a relatar, contra a vontade dos trabalhadores e do público do distrito.

Este emissor foi criado para, conjuntamente com outras fontes de receita, ocorrer às despesas do Centro Educacional e Recuperador do Internato Sousa Martins, da cidade da Guarda, em boa hora criado para acorrer, como a sua designação indica, à recuperação dos doentes. E, além de ser fonte de receita daquele Centro, é meio cultural e de publicidade do distrito, finalidades que tem desempenhado cabal-

mente e a contento de todos. O Rádio Altitude tem sido, de facto, pela maneira inteligente e equilibrada com que tem actuado num meio cultural digno do distrito e das pessoas que nele trabalham. Honra lhe seja feita!

Diz-se e pensa-se agora que, tendo fechado o Sanatório que deu origem ao Centro e, consequentemente, ao Rádio Altitude «desapareceu» o Centro e o Rádio Altitude ficou sujeito ao primeiro ocupante. Mais uma ocupação selvagem! E, efectivamente, assim se quer fazer; mas agora e aqui, não pelos gonçalvistas mas sim pelos seus camaradas naquele distrito. E o processo é o mesmo. Senão vejamos:

Quando no passado dia 20 de Maio o Secretário de Estado da Comunicação Social, ao tempo o Dr. Roque Lino, foi à Guarda, ficou combinado que os trabalhadores do Rádio Altitude elegessem uma comissão para gerir aquele emissor, sendo os nomes escolhidos pelos próprios trabalhadores e enviados superiormente para homologação. A esta reunião esteve presente o governador do distrito, Dr. Alberto Marques Antunes, que depois, solicitado várias vezes para reunir com os trabalhadores do emissor a fim de ser eleita a referida comissão, sempre se esquivou alegando vários e falsos pretextos — com o intuito de fazer o que veio a verificar-se: Elaborar conjuntamente com os seus comparsas esta e outras intrigas, nas costas e com total desconhecimento dos referidos trabalhadores, a comissão que depois foi entregue em mão ao Dr. Roque Lino, com a afirmação mentirosa de que «reunia o consenso dos trabalhadores do Rádio Altitude». Ora, como já foi dito, os trabalhadores do Rádio Altitude não chegaram a reunir sequer, mercê das habituais habilidades do Sr. Governador Civil, e ficaram de tal modo surpreendidos e indignados com a nomeação da comissão que imediatamente protestaram por todos os meios ao seu alcance. Foi em 16 de Novembro que receberam a comunicação do despacho que nomeou a comissão fantasma; e logo em 18 desse mês reuniram em plenário, tendo sido aprovada a seguinte moção:

- 1.º Atendendo a que não foram respeitadas as condições para a nomeação de uma comissão que oriente e dirija democraticamente o Rádio Altitude, condições essas acordadas entre o Sr. Dr. Roque Lino e trabalhadores do Rádio Altitude no Governo Civil em 20 de Maio de 1977.
- 2.º Atendendo a que a comissão imposta ao Rádio Altitude não recolhe a aprovação e confiança dos trabalhadores, decidem:

- a) Solicitar que a referida nomeação feita pelo despacho conjunto de 11 de Novembro de 1977 dos Srs. Ministros dos Assuntos Sociais e Secretário de Estado da Comunicação Social seja anulada.
- b) Que os trabalhadores escolham livremente a comissão de gestão ou directiva para ser proposta através do governador civil, a fim de ser nomeada oficialmente para os fins propostos no referido despacho.

- c) Que a comissão dinamizadora efectue as *démarches* necessárias para alcançar os objectivos acima indicados.

E com cópia desta moção foram imediatamente enviados telegramas ao Ministro dos Assuntos Sociais, ao Secretário de Estado da Comunicação Social e ao Primeiro-Ministro.

Depois, aproveitando a presença na Guarda, em 26 do mesmo mês, do Sr. Ministro Almeida Santos e também Secretário, interino, da Comunicação Social, os trabalhadores do Emissor Regional da Guarda convidaram S. Ex.^{as} para uma reunião em que o assunto fosse debatido, o que foi aceléite e da qual resultou:

- a) O Dr. Almeida Santos propôs, inicialmente rectificar o último nome da lista, ficando nela o Dr. Joaquim Lopes Craveiro como representante dos trabalhadores/collaboradores e procedendo-se à introdução, na mesma, de um elemento do CDS (Centro Democrático Social). Ambas as propostas foram de pronto recusadas. A primeira pelo visado (Lopes Craveiro), que uma vez mais se negou a participar em qualquer lista que não fosse escolhida pelos seus colegas. A segunda pelo coro dos trabalhadores/collaboradores presentes que querem continuar a manter Rádio Altitude independente dos partidos políticos;
- b) O Dr. Almeida Santos alegaria depois que não defendia a retirada do nome do Dr. João José Gomes da preâmbulo da comissão (apesar de ser o elemento mais contestado), por muito contestado que fosse, dados os laços de uma profunda amizade de trinta anos que a ele o ligam, e propôs o aumento da comissão com mais dois elementos escolhidos livremente pelos trabalhadores/collaboradores.

Isto dispensa comentários! O Rádio Altitude quer manter-se «independente dos partidos políticos», mas o Partido Socialista, porque estava no Governo, não deixava, queria-o para si.

O Ministro e Secretário respectivo reconhece publicamente e confessa que o presidente da comissão nomeada é o «elemento mais contestado», mas «por laços de uma profunda amizade de trinta anos que a ele o ligam» não defende a exclusão do seu nome. Está tudo dito!

Mas mercê desta situação assim criada na reunião com o Sr. Ministro Almeida Santos, foi convocado novo plenário em 28 do referido mês, em que foi decidido, e cito nova moção:

Considerando que todos os trabalhadores presentes (80 %) se recusaram a ser eleitos para completar a comissão e/ou com ela colaborar, decidem:

- 1.º Manter o repúdio pelos métodos utilizados e confirmar a disposição de lutar pela anulação do despacho e de não colaborar de qualquer forma com a comissão assim indicada;

- 2.º Apelar para o Ministério dos Assuntos Sociais no sentido de não desvincular o Rádio Altitude da sua tutela enquanto não forem sanados os problemas surgidos e aclaradas dúvidas existentes;
- 3.º Delegar na comissão dinamizadora para entrega ou envio às entidades competentes das moções e outros documentos que entendam convenientemente, deslocando-se onde necessário e agregando os trabalhadores/colaboradores que julguem úteis;
- 4.º Divulgar publicamente por todos os meios a situação, antecedentes e decisões tomadas;
- 5.º Que só depois de esgotados todos os meios de que os trabalhadores dispõem — e consequentemente o Sr. Ministro manter os tempos do despacho —, sejam adoptadas outras formas de luta, nomeadamente o apoio das forças vivas do distrito;
- 6.º Manifestar a confiança de que será feita justiça para bem da região e para que Rádio Altitude continue a ser «a voz do povo».

Curioso é notar que de todos os elementos da comissão nomeada pelo Sr. Governador Civil e seus acólitos apenas um, o presidente — contestado na opinião pública e até na do seu amigo Ministro — deseja a ela pertencer e não pede a demissão. Todos os outros ou não sabiam sequer da sua nomeação ou recusam-se a fazer parte dela. Só aquele que no dizer da imprensa diária «não arrasta um único voto no distrito», a aceita e quer continuar na comissão. E é o mesmo que há tempos vem fazendo aos microfones de Rádio Altitude, com desagrado e antipatia de todos, sermões de propaganda dominical do partido a que pertence.

Porém, não se pense que este caso é único no distrito da Guarda. Outros há em que o processo usado é ou foi o mesmo.

Sem querer lembrar o que tristemente se passou com as festas do dia 10 de Junho por muito conhecido que é no País e nesta Assembleia que dignamente interveio, bastará referir o que aconteceu e acontece com os Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira — caso este também do domínio público e do conhecimento do Sr. Ministro da Administração Interna, inspector da Zona Norte e presidente da Liga dos Bombeiros — para comprovar que o processo e fim são os mesmos.

Após uma eleição sem cumprimento dos estatutos, após uma assembleia do corpo activo e após uma assembleia geral de sócios terem votado por grande maioria um voto de desconfiança à direcção na presença do governador civil, inspector da Zona Norte e secretário da Liga dos Bombeiros, tendo anteriormente a população tentado o entendimento com o Sr. Governador Civil, este assistindo a tudo isto não só disse que a direcção não se demitiria como se está a provar, e nem sequer faria a vontade à maioria!

Cito apenas este facto resumidamente, deixando para depois um esclarecimento mais aprofundado.

Como se verifica, o processo e o fim em vista são, efectivamente, os mesmos: impor às instituições comissões de gestão que elas não querem nem aceitam, para depois as manipular politicamente. Será isto prática democrática?

É o que sucede com o Rádio Altitude. Faz lembrar o 24 de Abril de 1974 em que os meios de comunicação social só podiam fazer a apologia do Governo. Mas agora pior ainda, porque pagos pelo cofre do Estado, que o mesmo é dizer pelo povo, e manipulados por alguém ao seu serviço.

Finalmente, o que os trabalhadores/colaboradores de Rádio Altitude querem é ver este problema imediatamente resolvido, para bem do público e da informação, isto é, que se proceda democrática e honestamente.

Aplausos do CDS.

O Sr. Soares Louro (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Soares Louro pede a palavra para pedidos de esclarecimento?

O Sr. Soares Louro (PS): — Sr. Presidente, desejo tão-somente dar uma explicação à Câmara.

O Sr. Presidente: — Queira fazê-lo, Sr. Deputado.

O Sr. Soares Louro (PS): — Quando da nacionalização, em Portugal, das estações de radiodifusão houve pequenas estações que não foram abrangidas pelo decreto-lei que regulava essa mesma nacionalização. Entre elas estão o Rádio Altitude, o Rádio Alto Douro, o Rádio Clube de Angra do Heroísmo e duas ou três estações mais.

Acontece que o Rádio Altitude, como muito bem disse o Sr. Deputado que me antecedeu, pertencia ao Sanatório da Guarda, tinha uma função recreativa e de entretenimento dos doentes, abarcando também a cidade da Guarda e as povoações limítrofes. Com a extinção do Sanatório a situação tornou-se híbrida. Deixou de haver o Sanatório, mas continua a haver o Rádio Altitude. Este era de facto pertença do Sanatório, logo transitou para o Ministério dos Assuntos Sociais, o ministério da tutela. Mas por outro lado, porque se tratava de uma estação de radiodifusão, tinha também a tutela da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O problema é um pouco mais vasto. É que o Rádio Altitude, como muitas outras pequenas estações de radiodifusão em Portugal, vive de uma situação de clandestinidade, de clandestinidade porque Portugal está obrigado internacionalmente perante a União Europeia de Telecomunicações a utilizar apenas algumas bandas e, de entre estas, algumas frequências. O Rádio Altitude transmite em onda média, numa frequência que internacionalmente não está distribuída a Portugal nem é considerada nos acordos internacionais.

Por outro lado, as pessoas que neste momento tutelam o Rádio Altitude fazem-nos a título de carolice, de entusiasmo, de empenho que tem os seus

frutos e é muito profícuo para a cidade da Guarda e para o desenvolvimento cultural daquela região, mas não estão enquadradas dentro de qualquer personalidade jurídica. Elas não constituem uma pessoa, em termos de direito, que seja responsável pela exploração do Rádio Altitude.

O que é que se pensou sobre esta matéria? pensou-se que se deveria estender um pouco mais esta situação. Quando da discussão da lei da rádio, que tem sido sucessivamente anunciado que entrará nesta Assembleia, então sim, seria a oportunidade o ensejo próprio para legalizar e enquadrar todas essas situações que não ficaram convenientemente normalizadas quando da nacionalização da radiodifusão.

Todos os aspectos que aqui se põem e aqui foram postos pelo Sr. Deputado do CDS são apenas consequência dessa situação híbrida que de facto existe, mas que o Sr. Deputado, do nosso ponto de vista, caracterizou com as cores muito fortes de um certo hipercriticismo político em relação a outros partidos políticos.

Não há nada de anormal, a não ser uma situação que se tem de regulamentar, não isoladamente, mas no contexto, na globalidade das estações de radiodifusão em Portugal.

Era só isto, Sr. Presidente, que pretendia explicar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho. Creio que é para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Exactamente, Sr. Presidente.

Naturalmente, Sr. Deputado Faria de Almeida, estou muito mais de acordo com as palavras da sua intervenção, que acabámos de ouvir, do que com as palavras do Sr. Deputado Soares Louro na explicação que acabou de dar à Câmara. Isto porque penso que a situação do Rádio Altitude não envolve problemas de mera apreciação de uma suposta situação de clandestinidade, como foi tapontado, nem tão-pouco uma questão de tutela da rádio que se impõe que fique sujeita à Secretaria de Estado ou da Comunicação Social. Não é exacto que ela esteja sujeita à tutela desta Secretaria de Estado. E tanto assim é que em despacho conjunto da Secretaria de Estado da Comunicação Social e do Ministério dos Assuntos Sociais de 6 do corrente mês é dito que uma das preocupações existentes é a da transferência da tutela, que hoje é somente do Ministério dos Assuntos Sociais, para a Secretaria de Estado da Comunicação Social. Assim, não é exacto que a tutela esteja, no momento presente, a ser exercida por estes dois órgãos do Estado.

Portanto, não são questões como as que foram postas pelo Sr. Deputado Soares Louro aquelas que estiveram naturalmente presentes na intervenção do Sr. Deputado Faria de Almeida. Ouvi o Sr. Deputado Faria de Almeida fazer referência à propaganda partidária no Rádio Altitude, ao menos duas vezes por semana. Faltou ao Sr. Deputado dizer que essa propaganda partidária é do Partido Socialista.

Vozes do PS: — Ainda bem!

Vozes do CDS: — Ainda mal!

O Orador: — Foi também referido pelo Sr. Deputado que foi constituída, contra a vontade dos trabalhadores e sem estes serem ouvidos, uma comissão administrativa para resolver os problemas do Rádio Altitude, pelo que desejaría perguntar ao Sr. Deputado, em primeiro lugar, se conhece a constituição partidária de todos os componentes dessa comissão.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Já calculamos!

O Orador: — Por outro lado, tendo ouvido fazer referência a que dessa comissão fazia parte o Sr. Dr. Joaquim Lopes Craveiro, que é efectivamente um colaborador do Rádio Altitude, pergunto se não haverá algum equívoco da parte do Sr. Deputado ou, pelo contrário, por parte de quem elaborou o despacho, na medida em que no despacho de 6 deste mês, já referido, vem a nomeação do Dr. António Lopes Craveiro, que é médico em Coimbra, que nada tem a ver com o Rádio Altitude nem nunca se preocupou com problemas da rádio.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Mas é do Partido Socialista!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida, para responder.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo somente esclarecer o Sr. Deputado do Partido Socialista, porquanto o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho já me tirou as palavras da boca quanto à questão da tutela.

Mas há outro assunto que o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho também abordou. De facto, e lamentavelmente, a única razão por que fiz esta intervenção foi porque, por todos os processos, os trabalhadores do Rádio Altitude quiseram resolver esta situação, que no seu todo é lamentável. E isto não só porque a figura do Sr. Presidente da comissão nomeada é um elemento contestado, como ainda de facto tiveram tal pejo na constituição desta comissão que até trocaram o nome do Sr. Dr. Joaquim Lopes Craveiro pelo seu irmão, António Lopes Craveiro, que nada tem a ver com o Rádio Altitude. Mais ainda, quer o Sr. José Rabaça, quer o Sr. Dr. Luís Baeta de Campos, quer o Sr. Guinaldo Nave, quer o Sr. Joaquim Lopes Craveiro de nada tinham conhecimento antes da nomeação. Por isso mesmo, e nos dois plenários realizados, os trabalhadores e colaboradores protestaram perante o Sr. Primeiro-Ministro, o Ministro da Comunicação Social e o respectivo Secretário, mas nada, até hoje, conseguiram.

Já aqui foi dito por mim, e é aquilo que se pretende, que o Rádio Altitude não tem que estar nem deve, sujeita ao interesse de qualquer partido político.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Aquilo que os trabalhadores e colaboradores querem é nomear a sua comissão de gestão para que não aconteçam estes problemas regionais, porquanto, se de facto há partidarismo dentro do Rádio Altitude, isto é feito única e exclusivamente por uma pessoa, o Sr. Dr. João José Gomes, que lamentavelmente chegou, inclusive, a provocar, com

os seus sermões dominicais das quartas-feias, a população deste distrito.

Não se trata portanto, Sr. Deputado, de saudosismos, interesses particulares ou partidários do Rádio Altitude. Trata-se, sim, de fazer uma eleição com os trabalhadores, e que esta eleição seja uma eleição honesta e na presença do Sr. Governador Civil, tal como tinha sido estipulado pelo Sr. Dr. Roque Lino. Porque eu não percebo porque é que o Sr. Governador Civil se esquia durante meses e meses a comparecer nestas reuniões, onde democraticamente seria eleita uma comissão que seria depois homologada pelo Sr. Ministro.

Era só isto que eu tinha a dizer.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está a esgotar-se o período de antes da ordem do dia.

Antes de entrarmos no período da ordem do dia, informo que na sessão anterior foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Governo, formulados pelo Sr. Deputado Marques Mendes; ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelo Sr. Deputado João Gonçalves.

O Sr. Deputado Soares Louro fica inscrito para a sessão de amanhã para intervir sobre esta matéria, visto que o período de antes da ordem do dia terminou e não foi requerida a sua prorrogação.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Passamos portanto à ordem do dia.

Incluído na primeira parte, está pendente da Mesa o pedido de autorização para que o Sr. Deputado Galvão de Melo preste declarações no 3.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, no dia 23 de Fevereiro próximo, pelas 11 horas, como testemunha de defesa no julgamento dos réus António Paulo Domingos e outro, nos autos de querela que aos mesmos réus move o Ministério Público naquele juízo. Trata-se do processo n.º 19 510. O Sr. Deputado não está presente e por isso teremos que deixar a apreciação desta matéria para a devida oportunidade.

Srs. Deputados, é agora altura de apreciar o pedido de urgência solicitado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, para a apreciação do projecto de lei n.º 90/I — Regime processual dos crimes de imprensa. O projecto de lei foi ontem entregue e admitido e a urgência tem que ser hoje discutida, nos termos do artigo 244.º n.º 2, do Regimento.

Pausa.

Como não há pedidos de inscrição, vamos votar, informando que a urgência requerida é a prevista nas respectivas normas supletivas do nosso Regimento, isto é, no artigo 246.º

Submetida à votação a urgência solicitada, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Segue-se, agora já na segunda parte da ordem do dia, a discussão da ratificação n.º 28/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 531/77, de 30 de Dezembro, que cria as empresas públicas União Cervejeira, E. P. — Unicer, e Central de Cervejas, E. P. — Centralcer, e aprova os seus estatutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes para proceder à apresentação da justificação do pedido de sujeição do decreto-lei a ratificação.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Compete-me nos termos do artigo 182.º, n.º 2, do Regimento desta Assembleia iniciar, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, o debate do pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 531/77, de 30 de Dezembro, que cria as empresas públicas União Cervejeira, E. P., abreviadamente designada por Unicer, e Central de Cervejas, E. P., abreviadamente designada por Centralcer, e aprova os seus estatutos.

Para melhor se compreender o alcance do pedido de sujeição a ratificação apresentado pelo PSD, importa fazer uma enunciação, do que têm sido as principais etapas, na chamada reestruturação do sector cervejeiro.

Assim e no cumprimento deste propósito, diremos que depois de ter sido decretada em 30 de Agosto de 1975 (Decreto-Lei n.º 474/75) pelo Governo de Vasco Gonçalves a nacionalização da indústria cervejeira, foi nomeada em 13 de Fevereiro de 1976 uma comissão de reestruturação do sector cervejeiro, que iniciou os seus trabalhos em 19 do mesmo mês.

No acto de posse da referida comissão foi afirmado pelo então Secretário de Estado da Indústria Ligeira (eng.º Moura Vicente) que não havia directrizes ou qualquer outra orientação governamental preconcebida para os trabalhos da mesma.

O decreto da nacionalização do sector, no n.º 2 do seu artigo 13.º, refere-se a «entidades ou entidades jurídico-económicas que vierem a resultar da reestruturação», dizendo no seu artigo 14.º, alínea a), que a comissão de reestruturação para esse efeito terá de «proceder aos estudos organizatórios, técnicos, económicos, financeiros e jurídicos indispensáveis, bem como realizar as diligências que se mostrarem convenientes».

Da mesma forma dispõe o Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, sobre bases gerais das empresas públicas, quando se refere a «propostas de criação de empresas públicas, acompanhadas dos necessários estudos técnicos e económico-financeiros».

No seguimento do preceituado na lei, e por nós já citado, a comissão da reestruturação empenhou-se a elaborar o estudo de vários modelos viáveis para o sector, recolhendo o maior número possível de elementos, seleccionando, depois, os modelos que oferecessem maior viabilidade técnica, os quais seriam submetidos à apreciação dos trabalhadores, conforme previsto em orientação ministerial.

Em 9 de Julho de 1976 — sem que a comissão de reestruturação pudesse ter terminado os seus trabalhos — foi comunicado pelo então Ministro da Indústria e Tecnologia, eng.º Walter Rosa, em reunião havida com a referida comissão, que a solução que o seu Ministério preconizava para o sector teria de ser política e não técnica. Na mesma altura, recebeu aquela comissão instruções no sentido de terminar os seus trabalhos no mais curto espaço de tempo possível, concentrando-os na apresentação de um estudo de empresa única, que aquele ministério de tutela entendera imor-

Ficou, pois, a comissão de reestruturação em face de uma directriz ministerial que o PSD não pode de forma nenhuma aceitar. A eventual criação de uma única empresa para o sector cervejeiro, a justificarse a sua constituição, hipótese que a comissão de reestruturação sempre afastou aliás, teria de ter fundamento em razões de racionalidade económica e nunca em razões políticas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A menos que queiramos submeter o funcionamento do sector nacionalizado, para mais em empresas como é o caso das cervejeiras, não às regras do mercado, mas contrariamente a um dirigismo burocratizante e asfixiante, pago inevitavelmente pelo povo português em prejuízo do bem-estar e de melhores condições de vida que indiscutivelmente merece.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Devido à imposição do Ministério da Indústria e Tecnologia a comissão de reestruturação entregou o seu relatório ao MIT, incompleto, em 11 de Agosto de 1976.

No seguimento de muitas reclamações, procedeu-se, em Setembro de 1976, a uma consulta por voto secreto dos trabalhadores que, em todo o sector englobando 5142 trabalhadores, deu o seguinte resultado.

Total de votantes	3194
A favor da empresa única	1488
A favor de mais de uma empresa ...	1400
Votos brancos	256
Votos nulos	50

É de notar a grande desmobilização, nomeadamente na CUF Portunense, onde apenas votaram 418 dos 949 trabalhadores (menos de 50 %), vencendo, mesmo assim, a facção contra a empresa única, por 201 votos contra 145.

Na Sociedade Central de Cervejas a relação foi de 1957 votantes em 2880 trabalhadores, sendo 652 a favor da empresa única e 1118 contra.

Nota-se, portanto, que apenas nas empresas deficiárias — Cergal, Copeja e Imperial — houve um resultado favorável à empresa única, pensando porventura os seus trabalhadores, embora incorrectamente como posteriormente se esclarecerá, que essa seria a forma de defenderem os seus postos de trabalho.

Mas para além do significado do resultado da votação, com todas as particularidades que já salientámos, interessa também ver como a questão foi posta, no acto da votação, aos trabalhadores. Perguntando-se se eram a favor ou contra uma empresa única, de acordo aliás com a orientação ministerial, não se colocou o problema que mais importava que era o de saber que modelo de reestruturação, entre os possíveis, mais interessava ao sector.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Fez-se portanto uma consulta mal formulada nos seus termos, não por razões imputáveis à comissão de reestruturação, mas por responsa-

bilidade da então equipa directiva do Ministério da Indústria e Tecnologia, que abusivamente concedeu também na fabricação das cervejas, o primado à política.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Depois dos eventos a que fizemos alusão, inesperadamente em Junho de 1977, tiveram os trabalhadores conhecimento de que o Governo decidira, sem estudo que o fundamentasse, a fusão das cinco empresas cervejeiras em duas empresas públicas, sem consulta prévia aos trabalhadores, nem ouvidas as respectivas comissões administrativas, juntando a SCC e a Cergal, por um lado, e a CUF Portunense, Copeja e Imperial, por outro.

Face a uma medida que não foi objecto de consulta por parte dos trabalhadores estes reagiram.

Em Setembro de 1977 a maioria dos trabalhadores da Sociedade Central de Cervejas recusou-se a pronunciar sobre o projecto de estatutos da nova empresa Centralcer (Sociedade Central de Cervejas + Cergal), uma vez que não reconhecia a empresa pública imposta pelo Governo, o mesmo acontecendo com os nomes propostos para constituirem o futuro conselho de gerência.

Mesmo depois de todas as reacções, o decreto-lei acaba por ser promulgado já depois do Governo demissionário, sem o necessário suporte de fundamentação técnica, como já acentuámos.

Enumerando apenas alguns pontos, diremos que uma fusão no sector cervejeiro, qualquer fusão exige o estudo de problemas como, entre outros, os seguintes: diferenças salariais entre empresas a fundir e sua nivelação escalonada no tempo; excedentes de pessoal, em especial na área administrativa, financeira e comercial; grau de sobreposição das sociedades distribuidoras existentes no País; problemas de racionalização de marcas e embalagens; equipamento eventualmente excedente num óptica de médio prazo.

Tal estudo não foi feito, o que só por si justifica a sujeição a ratificação do decreto-lei em causa. d'á entendermos que o Governo não pode fazer decretos-leis, ou tomar qualquer outra medida desconhecendo o alcance da atitude que tomou.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — De facto o mínimo que se pode pedir a um Governo é a consciência das consequências dos actos que produz.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Contudo, e para além disso, o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, pela voz de Simões de Aguiar, demonstrará, no decorrer deste debate, com indicadores económico-financeiros, as razões que claramente desaconselham a adopção da fusão consubstanciada no Decreto-Lei n.º 531/77.

Espera o PSD que com este pedido de ratificação seja possível remediar mais uma medida impensada do ex-Governo. Para tanto impõe-se que os vários grupos parlamentares sejam sensíveis aos apelos de inúmeros trabalhadores, que compreendem perfeita-

mente que uma fusão sem fundamento porá em causa os seus postos de trabalho.

Nós, sociais-democratas, compreendemos esse apelo dos trabalhadores. Aos outros compete dar a sua resposta.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Informa-me a Sr.ª Secretária D. Amélia de Azevedo que algumas pessoas que se encontram nas galerias aplaudiram a intervenção do Sr. Deputado. Não vi o facto, porque se o visse teria chamado imediatamente a atenção desse público, visto que não pode manifestar-se, e teria certamente, se ele fosse identificado, ordenado a sua saída da sala. Chamo por isso a atenção do público para a circunstância de não poder manifestar-se, por qualquer forma, a propósito das intervenções aqui produzidas.

Tem a palavra, para pedidos de esclarecimento, o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado Furtado Fernandes, eu queria pôr-lhe uma questão muito simples, relacionada com parte das suas afirmações, e uma outra questão, que eu considero de fundo, relativamente à posição do seu partido face à problemática da indústria cervejeira em Portugal, e particularmente face à reestruturação do sector.

A primeira questão é a seguinte: o Sr. Deputado Furtado Fernandes, de certo modo, não reconheceu a validade da consulta que foi feita aos trabalhadores em meados de 1976, em que se punha concretamente esta questão: se os trabalhadores concordavam ou não com a existência de uma empresa única descentralizada, como se dizia então, ou de mais do que uma empresa. E mesmo assim, sendo mais do que uma empresa, o limite era de duas e nunca mais do que duas. Eu gostava de perguntar ao Sr. Deputado se essa desmobilização que referiu não é em grande parte consequência de essa consulta ter sido feita no período de férias, já que foi feita em Setembro, tendo obviamente alguns trabalhadores ficado impossibilitados de responder à mesma.

Por outro lado, perguntava ao Sr. Deputado qual é o número total de trabalhadores do sector e pedia-lhe que comparasse esse número total com o número de trabalhadores que efectivamente votaram e que foi referido na sua intervenção.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Foi referido na minha intervenção, Sr. Deputado.

O Orador: — Eu quv¹, Sr. Deputado. Gostava é que me dissesse o outro número.

Pergunto-lhe também, por último, se é sua opinião e se é opinião do seu partido e grupo parlamentar que o parecer e as conclusões desse inquérito são válidas e têm de ser considerados na problemática desta questão.

A outra questão é a seguinte, Sr. Deputado: é que ao longo da sua intervenção não ficou clara qual a alternativa do seu partido e do grupo parlamentar do seu partido face à questão da indústria cervejeira. Isto é, o PSD quer que haja uma empresa única e por isso está contra o decreto-lei agora promulgado? O PSD quer duas empresas, e então quais? Ou o PSD quer cinco empresas ou partir as cinco

empresas em mais umas quantas? Qual a alternativa que o PSD coloca? E para além da reestruturação do sector propriamente dito e fora da área da produção, qual a posição do PSD relativamente às questões da comercialização e portanto da distribuição da cerveja pelo País?

Eram estas questões que eu gostaria de lhe colocar, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Furtado Fernandes, há mais dois colegas que o desejam interpellar. V. Ex.^a quer responder já ou em conjunto no final?

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pires para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Algumas das questões já foram postas. Portanto, eu punha somente uma: o Sr. Deputado Furtado Fernandes acabou a sua intervenção, anunciando que a fusão punha em causa postos de trabalho. Eu gostava que o Sr. Deputado explicitasse melhor esta questão.

O Sr. Presidente: — Também para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Da intervenção do Sr. Deputado Furtado Fernandes, que apresenta o pedido de ratificação do seu partido, muitas questões ressaltam como importantes, mas eu, de momento, só lhe queria fazer duas perguntas, para que possamos esclarecer a posição realmente defendida.

A primeira é a seguinte: tendo o Sr. Deputado dito que três das cinco empresas eram deficitárias, pode esclarecer por que é que elas são deficitárias? Sabe o Sr. Deputado dizer-me nomeadamente, quais são os encargos financeiros que para algumas dessas empresas resultam do facto de que do capital com que foram fundadas só 9% a 10% é que foi realmente realizado pelos antigos capitalistas e tudo o resto foi realizado com empréstimos à banca, empréstimos muitas vezes até a curto prazo? E, se assim é, se essa situação deficitária não resulta exclusivamente de uma estrutura financeira inadequada, é que deve ser rapidamente — e deveria ter sido já — rectificada. Uma vez rectificada a empresa, em termos de produção, não só não é deficitária, como até é útil e indispensável à economia nacional. Portanto a pergunta era neste sentido.

Segunda pergunta: tendo o Sr. Deputado falado também de recuperação do sector, fica-me esta dúvida: se de facto o sector cervejeiro, considerado no seu conjunto em crise, porque, excluídos os defeitos de estrutura financeira que devem pura e simplesmente ser rectificados, em termos de economia nacional, ao que nos parece, o sector cervejeiro não está em crise. E, se excluirmos também os boatos ou as atoardas, que muitas vezes se lançam para especular com a natural reacção dos trabalhadores, de que a fusão ou as fusões poderiam arrastar a impossibilidade de pagamento a certos trabalhadores ou a impossibilidade de manutenção dos seus níveis salariais, pare-

ce-nos que não podemos, de forma nenhuma, dizer que o sector cervejeiro é globalmente um sector em crise. Como da sua intervenção poderia resultar esta conclusão, eu gostaria que o Sr. Deputado aclarasse a sua afirmação.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade de responder, Sr. Deputado Furtado Fernandes.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por responder às perguntas formuladas pelo Sr. Deputado Sousa Marques.

Pergunta-me, em primeiro lugar, se nós reconhecemos ou não o resultado da consulta feita aos trabalhadores em Setembro de 1976. Evidentemente que reconhecemos esse resultado. Aliás, se assim não fosse, não o teria citado na minha intervenção, como fiz. Pergunta-me o Sr. Deputado qual foi a percentagem, qual é o número total de trabalhadores que engloba o sector. Isso foi esclarecido na minha intervenção. Eu disse que o sector englobava 5142 trabalhadores e só votaram 3294. Disse também o seguinte: que os trabalhadores daquelas empresas que são superavitárias — e elas são a Sociedade Central de Cervejas e a CUF Portuense —, embora tivesse havido uma grande desmobilização, e posso aceitar, em parte, a explicação do período de férias, votaram contra a fusão, tendo com isso a certeza de que estavam a defender os seus postos de trabalho.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Pergunta-se também qual a alternativa do nosso partido no caso da indústria cervejeira, para a reestruturação do sector cervejeiro. Penso que esta pergunta também poderá entroncar com a questão que foi posta pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira, pelo que responderei conjuntamente a ambas as perguntas. Direi o seguinte: claro que o Partido Social-Democrata entende que o sector cervejeiro deve ser reestruturado. Aliás isso depreende-se do próprio decreto-lei que nacionalizou o sector cervejeiro. Dizia-se nesse decreto-lei que dentro de noventa dias deveria sair o próprio plano para processar a reestruturação do sector cervejeiro. O que pensa contudo o Partido Social-Democrata é que essa reestruturação do sector cervejeiro deve ser feita com estudos técnicos, económico-financeiros, que a fundamentem, o que não aconteceu no caso vertente, porque a comissão de reestruturação, que estava a fazer um trabalho com mérito, foi abruptamente interrompida por um despacho...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Agradeço-lhe imenso a sua atenção em ter permitido que o interrompesse, mas, atendendo a que há apenas um único estudo e que esse estudo fundamenta a criação de uma empresa única e portanto aponta para a perfeita viabilização de uma empresa única no sector das cervejas — e esse facto é o único estudo que existe até hoje —, eu pergunto muito concretamente ao Sr. Deputado Furtado Fernandes se o PSD está de acordo com a criação dessa empresa única.

O Orador: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, devo dizer-lhe o seguinte: a comissão de reestruturação que foi criada para estudar o problema da reestruturação do sector cervejeiro não concluiu o seu estudo — esta uma primeira rectificação que eu gostava de fazer. E não concluiu por uma razão que eu aqui já apresentei e que foi esta: o então Ministro da Indústria e Tecnologia, engenheiro Walter Rosa, entrando em contradição com as palavras proferidas pelo engenheiro Moura Vicente, então Secretário de Estado da Indústria Ligeira, no acto de posse da comissão de reestruturação disse — e isso consta de um despacho do próprio Ministro e sobretudo da conversa que ele teve com a comissão de reestruturação —, que o problema da reestruturação do sector cervejeiro era um problema político, e não um problema técnico. Por conseguinte, a comissão de reestruturação não completou efectivamente o seu trabalho. Aliás a maior parte dos elementos da comissão de reestruturação fizeram declarações de voto, dizendo com elas que tinham efectivamente discordado de uma intromissão, que no nosso ponto de vista, foi abusiva, do Ministro da Indústria e Tecnologia, focando o problema da reestruturação da indústria cervejeira, não no seu devido plano, que é efectivamente um plano técnico, económico-financeiro, mas num plano político, que para nós é altamente inconveniente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Dá-lhe ainda, completando a minha exposição, que nós entendemos que deve ser feita uma reestruturação, não a que foi feita e sobretudo pelo método que se utilizou, que foi a ausência de um estudo aprofundado que urge fazer, a menos que queiramos pôr em perigo o próprio sector cervejeiro que tem efectivamente empresas superavitárias e os próprios postos dos trabalhadores da indústria cervejeira.

Eu aproveitava este problema dos postos dos trabalhadores da indústria cervejeira para responder à pergunta formulada pelo Sr. Deputado do Partido Socialista Manuel Pires. Direi o seguinte: analisando, por exemplo, o que se passa com a anunciada empresa Centralcer, que é o resultado da fusão da Sociedade Central de Cervejas com a Cergal, verifica-se que há uma sobreposição praticamente das redes de distribuição da cerveja, no que concerne às duas fábricas. Ora, é evidente, e eu apenas dou este exemplo, que o facto de haver essa sobreposição poderá criar, e criará certamente, uma problema de desemprego naqueles trabalhadores que ganham a sua vida na distribuição da cerveja. Aqui tem, por conseguinte, um exemplo. Mas posso-lhe inclusivamente ...

O Sr. Manuel Pires (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Manuel Pires (PS): — O Sr. Deputado tem conhecimento de que os distribuidores são também simultaneamente vendedores, não tem?

O Orador: — Eu quando falei naqueles trabalhadores que têm a sua vida ligada à distribuição da cerveja pensei também, como é óbvio, naqueles tra-

balhadores que estão trabalhando na própria frota que faz a distribuição.

Mas, encarando o problema numa perspectiva global, e nós temos alguns números relativamente a isso, dir-lhe-ei o seguinte, no que concerne, primeiro, à Unicer que, como sabe, é fruto da fusão da CUF Portuense, da Copeja e da Imperial: uma vez operada a fusão, os resultados por litro, do ponto de vista económico, retirando os encargos financeiros, serão negativos, na ordem dos \$32 e os resultados globais por litro serão negativos, na ordem de \$31.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Isso é que se chama viabilizar!?

O Orador: — Quanto à Central'cer embora os resultados económicos com a fusão da Sociedade Central de Cervejas e da Cergal ainda sejam positivos — \$99 — no que se refere aos resultados globais por litro, incluindo portanto os encargos financeiros, esses resultados são negativos, na ordem dos \$08.

Direi pois que o Governo, com este decreto, que não pensou devidamente, vai pôr em perigo os postos de trabalho, nomeadamente, dos trabalhadores da CUF Portuense e da Sociedade Central de Cervejas que à custa do seu próprio esforço e da sua dedicação conseguiram tornar essas empresas em empresas prósperas como elas são hoje.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Foi, por conseguinte, uma medida impensada.

Como eu tive ocasião de dizer na minha intervenção, o Partido Social-Democrata pretende, com este pedido de ratificação, que uma matéria destas seja atentamente pensada.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Que as pessoas e os grupos parlamentares nella meditem, não por razões partidárias nem de cobertura a um acto de Governo, que foi impensado, ao debater e votar esta matéria, no interesse nacional, no interesse da economia portuguesa e no interesse dos trabalhadores do sector cervejeiro.

Aplausos do PSD.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Pode informar-me para que efeito perde a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Sr. Deputado fez, pelo menos, uma entusiástica intervenção em respostas, mas esqueceu-se totalmente de uma pergunta que eu fiz. E como a pergunta é muito importante e como ela se liga justamente com esse suposto perigo para os postos de trabalho, que seria só para os trabalhadores que têm o mérito de terem empresas prósperas e não para os outros que não têm, eu pedia ao Sr. Presidente que me deixasse perguntar ao Sr. Deputado se ele podia responder à minha pergunta.

Eu repito-a agora rapidamente: o Sr. Deputado falou em défice, sobretudo em três empresas, e eu perguntava-lhe a que é devido esse défice: se efectivamente é porque essas empresas não têm condições de produção em termos lucrativos ou porque foram criadas com manobras e manipulações de dinheiros não próprios, com o estabelecimento de empresas, por exemplo, com 200 000 contos de capital social, do qual só 18 000 contos foram realizados, tendo sido investidos 300 000 contos com empréstimos, a maior parte deles a curto prazo, e se é ou não o problema de rectificar essas situações que está em causa, em vez de dizer que há trabalhadores que são prósperos e trabalhadores que não o são.

Esta pergunta é muito importante e eu gostaria que o Sr. Deputado respondesse.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenha a bondade de responder, mas informo-o de que já esgotou o seu tempo há pouco e por isso lhe peço que seja breve.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra desde que se trate de qualquer pedido de esclarecimento suplementar.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Eu agradeço, Sr. Presidente, o ter-me concedido a palavra.

De facto eu tinha posto uma questão ao Sr. Deputado Furtado Fernandes que ele não tocou sequer nas suas respostas e que foi esta: qual a posição do seu partido e quais as decisões que há que tomar relativamente à distribuição da cerveja, portanto aos circuitos de comercialização?

Uma voz do PSD: — Essa agora!

O Orador: — Por outro lado, gostava de esclarecer o seguinte: o Sr. Deputado diz que a comissão de reestruturação não acabou o seu trabalho. Então com base em que trabalho e em que conclusões é que se fizeram declarações de voto?

Vozes do PSD: — O problema é esse?!

O Sr. Presidente: — Não interrompam, Srs. Deputados. Deixem o nosso colega concluir e depois poderão responder-lhe.

O Orador: — Sr. Presidente, como os Srs. Deputados não me deixaram acabar, e portanto não ouviram aquilo que eu disse, eu repito.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Já se ia a sentar!

O Orador: — Se a comissão de reestruturação não concluiu coisa alguma, então com que base é que houve membros da comissão de reestruturação que fizeram declarações de voto? Declarações de voto sobre quê?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenha a bondade, mas dize-me, por favor, para que efecto pede a palavra.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Queira fazê-lo, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Para quem não estivesse ainda advertido, fica clara a consciência do interesse que o Partido Comunista põe na concentração das empresas cervejeiras, à custa da destruição da estabilidade financeira daquelas que são sólidas.

Vozes do PCP: — É falso!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados do Partido Comunista, deixem o orador intervir.

O Orador: — Eu gostaria de saber se a Mesa entende que esse grande interesse do Partido Comunista na prossecução deste objectivo é razão bastante para que o Regimento seja violado e que, uma vez formulados os pedidos de esclarecimento e respondidos estes, se venha instaurar aqui uma figura nova e desconhecida que é a dos pedidos de esclarecimento suplementares.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Furtado Fernandes está disposto a responder, para que não se diga que não tem resposta bastante para os Srs. Deputados do Partido Comunista, mas desejará chamar a atenção da Mesa para o facto de que entramos na violação clara do Regimento.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado interpelou a Mesa e, como V. Ex.^a sabia antecipadamente, eu, pessoalmente, não poderia deixar de lhe dar razão. Simplesmente os nossos colegas Veiga de Oliveira e Sousa Marques, que tinham formulado os pedidos de esclarecimento, entenderam que estavam no direito de pedir que eles fossem completados, porque a resposta não teria sido completa, no seu parecer. Não vi inconveniente, visto que o nosso colega Furtado Fernandes dispunha ainda de dois minutos, dos nove minutos que lhe cabiam, para dar esses esclarecimentos. Como se tratava, na verdade, de esclarecer dúvidas postas, não vi que houvesse aqui um atropelo flagrante ao Regimento. De qualquer maneira, não há a figura dos esclarecimentos suplementares.

V. Ex.^a, Sr. Deputado Furtado Fernandes, responderá, se assim o entender.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Deputado Sousa Marques, o Sr. Deputado ao fazer agora o seu pedido de esclarecimento pôs exactamente o dedo na ferida. Eu disse na minha intervenção o seguinte: depois dos eventos a que fizemos alusão, inesperadamente, em Junho de 1977, tiveram os trabalhadores conhecimento de que o Governo decidira, sem estudo que a fundamentasse, a fusão das cinco empresas cervejeiras, sem consulta prévia aos trabalhadores e sem

serem ouvidas as respectivas comissões administrativas. Este é que é o cerne do problema. Pergunta o Sr. Deputado: então por que é que fizeram declarações de voto? Bem, que eu saiba, não é obrigatório chegar-se ao fim, neste caso, do relatório sobre a reestruturação das empresas cervejeiras para que as pessoas em causa façam declarações de voto, porque o problema que se punha na altura até era uma discordância de membros da comissão de reestruturação com a directriz, perfeitamente errada, no ponto de vista do Partido Social-Democrata, do então Ministro da Indústria e Tecnologia, engenheiro Walter Rosa.

Quando o Sr. Deputado Veiga de Oliveira põe o problema de saber o que é que nós preconizamos, se nós não sabemos como é que a Copeja, a Cergal, a Imperial, etc., nasceram e os problemas que elas tiveram, claro que nós conhecemos isso. Mas não é isso, Sr. Deputado, que está em causa. O Partido Social-Democrata não é contra a reestruturação do sector cervejeiro, mas contra a forma como foi feita esta reestruturação do sector cervejeiro ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ..., porque nós entendemos que qualquer reestruturação do sector cervejeiro não poderá pôr em causa as empresas que são superavitárias.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Se assim for, como eu já tive ocasião de dizer, mal estará a economia nacional e mal estarão os interesses dos trabalhadores.

O que é preciso fazer é encontrar uma forma, e o Governo tem incumbência de o fazer, de fazer uma reestruturação do sector cervejeiro que não prejudique os interesses dos trabalhadores das empresas superavitárias e que viabilize as empresas deficitárias, de modo que os trabalhadores destas empresas tenham também acesso àqueles padrões de vida e remuneração que indiscutivelmente merecem.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente: O Grupo Parlamentar Socialista requer a interrupção da sessão por 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Nos termos do Regimento, faremos essa interrupção e lembro aos presidentes dos grupos parlamentares que está marcada para este intervalo, portanto imediatamente, uma reunião da conferência dos presidentes dos grupos parlamentares. Além do tema que ontem começámos a discutir, há dois assuntos também urgentes a tratar.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, eu queria pedir a palavra para fazer um protesto, mas não é obrigatório que seja já.

O Sr. Presidente: — Ficará com a palavra reservada, visto que já foi pedida a interrupção e ela já foi deferida.

A reunião recomeçará após a recepção por parte do Sr. Presidente da Assembleia, ao Sr. Presidente da República da Guiné-Bissau, Luís Cabral.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 50 minutos.

Entre tanto tomou lugar na tribuna do Corpo Diplomático o Sr. Presidente da República da Guiné-Bissau, Luís Cabral.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontra-se na tribuna do Corpo Diplomático o Sr. Presidente da República da Guiné-Bissau, Luís Cabral, acompanhado pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, Vasco da Gama Fernandes.

É-me grato expressar a S. Ex.^a o Sr. Presidente Luís Cabral os profundos sentimentos manifestados por esta Assembleia, quando aprovou um voto de congratulação pela honra que é, para nós, Portugueses, a visita do representante de um país amigo.

Aplausos gerais, de pé.

Vou dar conhecimento ao Sr. Presidente Luís Cabral desse voto, há pouco, aqui aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente procedeu à leitura do voto, à qual seguiram aplausos gerais, de pé.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos continuar a discussão da ratificação n.º 28/I.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira quer interpellar a Mesa?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, antes da interrupção dos nossos trabalhos, eu tinha-me inscrito para fazer um protesto e até disse que não me preocupava com a questão de ele ser feito imediatamente ou após o intervalo, e, na altura, o Sr. Presidente considerou essa...

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado. Tem então, a palavra para esse efeito.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O protesto é curto, mas impõe-se em vista do conteúdo, que eu adianto classificarei, da intervenção e das respostas que o Sr. Deputado Furtado Fernandes deu quando interrogado por outros Deputados nomeadamente pelos Deputados desta bancada.

O Sr. Deputado Furtado Fernandes sempre tratou o problema das diversas empresas cervejeiras e da sua reestruturação como se houvesse trabalhadores

que trabalham bem, e que por isso fazem com que as suas cervejeiras sejam prósperas, e trabalhadores que trabalham mal, e que por isso fazem com que elas sejam deficitárias.

Ora, o Sr. Deputado Furtado Fernandes confundiu para o mesmo sector, que produz no fundamental o mesmo produto com tecnologias que não são muito diferentes, empresas deficitárias e superavitárias, procurando escamotear o facto fundamental de que não é nos trabalhadores que está a questão, mas sim nas situações financeiras herdadas do antigo domínio capitalista. Com isto, o Sr. Deputado Furtado Fernandes fez algo que eu reputo de muito grave e que merece o protesto da nossa bancada e que foi tentar dividir os trabalhadores e atirar demagogicamente — permito-me classificar assim essa tentativa — os trabalhadores de algumas cervejeiras contra os trabalhadores de outras cervejeiras.

Portanto, o protesto da nossa bancada é neste sentido: nós não podemos aceitar que se joguem trabalhadores contra trabalhadores, mormente dentro do mesmo sector e sem nenhuma razão.

Aplausos do PCP e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade de me informar a que título pede a palavra, Sr. Deputado Furtado Fernandes.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Para um contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer um sucinto contraprotesto em relação às palavras do Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Efectivamente, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira deturpou claramente aquilo que eu tive ocasião de dizer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Eu não disse, de forma alguma, que a situação deficitária, nomeadamente da Copeja, Imperial e Cergal, se deve ao facto de os trabalhadores destas empresas trabalharem mal, e na minha intervenção e nas respostas que dei às perguntas formuladas nunca esteve o propósito de virar trabalhadores contra trabalhadores.

E dir-lhe-ei mais, Sr. Deputado Veiga de Oliveira: será, isso sim, com esta reestruturação que vem no Decreto-Lei n.º 531/77, que é feita sem fundamentação e que vai dar origem a que todo o sector fique deficitário, que os trabalhadores das empresas superavitárias correrão, pelo menos, o risco de se voltar contra os trabalhadores das empresas deficitárias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É contra isso que nós lutamos e foi por essa razão que apresentámos aqui o pedido de ratificação, para que se encontre uma solução que

não prejudique os trabalhadores das empresas superavitárias e se encontre um modelo de reestruturação que permita defender os interesses dos trabalhadores das empresas deficitárias.

Aplausos do PSD.

Entretanto, abandonara a tribuna do Corpo Diplomático o Sr. Presidente da República da Guiné-Bissau.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão, para uma intervenção.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O requerimento de sujeição à ratificação do Decreto-Lei n.º 531/77, de 30 de Dezembro, apresentado pelo PSD, veio trazer a esta Assembleia a questão da reestruturação do sector cervejeiro português. Mas tal questão tem naturalmente implicações bem mais vastas. Prende-se muito de perto com a defesa das conquistas alcançadas após o 25 de Abril e consagradas na Constituição. Prende-se directamente com a defesa das nacionalizações, contra as quais foi desencadeada uma ofensiva global que hoje assume aqui novos traços e aspectos.

É sabido que o sector cervejeiro foi historicamente caracterizado, no nosso país, pela existência de duas grandes e antigas empresas (CUFP — Companhia União Fabril Portuense e SCC — Sociedade Central de Cervejas) de grande capacidade de produção, e três empresas que nasceram descapitalizadas nos últimos anos dos fascismo, de forma anárquica, traduzindo-se esta situação em graves dificuldades financeiras, em complexos problemas de comercialização e numa duvidosa viabilidade financeira para as três últimas.

Segundo estimativas referidas ao ano de 1975, as diversas empresas do sector necessitariam de aumentos de capitais próprios nos seguintes valores: Cergal, 211 000 contos; Copeja, 100 000 contos; Imperial, 71 000 contos; CUFM, 0 contos (estava, pois, equilibrada); e SCC, 43 000 contos (o que é relativamente pouco para a dimensão da empresa).

As responsabilidades desta situação não cabem, pois, e nunca couberam, aos trabalhadores, e não podem ser desligadas da forma como estas empresas foram criadas.

Com a nacionalização do sector, puseram-se de imediato em causa os interesses dos prepotentes grupos monopolistas que o dominavam e criaram-se, pela primeira vez, condições para a definição de uma política de produção que, tendo em conta as unidades produtivas já instaladas e a produção vinícola nacional, salvaguardasse os interesses globais da economia nacional e viabilizasse os empreendimentos em curso.

Criaram-se ainda condições para a existência de políticas globais, nomeadamente nos sectores de pessoal, de distribuição, de investigação tecnológica e de cooperação entre estabelecimentos.

Em definitivo, criaram-se, também pela primeira vez, condições para a defesa do consumidor que até aí apenas tinha sido utilizado como mais um meio para obtenção de lucros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 474/75, de 30 de Agosto, que nacionalizou o sector cervejeiro, constituiu também uma comissão

de reestruturação, a fim de, paralelamente, «se proceder aos estudos organizativos, técnicos, económicos, financeiros e outros e propor as medidas legislativas requeridas pela execução útil das nacionalizações decretadas».

Em 28 de Julho o Ministro da Indústria e Tecnologia, atendendo ao facto de já ter sido ultrapassado o prazo para elaboração dos estudos de reorganização e para evitar que mais se agravasse a situação económico-financeira do sector, esclarecia junto da comissão de reestruturação um despacho anterior e considerava «de interesse» um esquema de organização que pusesse «em comum, a nível de gerência global do sector», diversas funções que discriminava.

A 11 de Agosto a comissão de reestruturação entregava finalmente o seu relatório, onde, embora referisse não poderem ter sido cumpridos todos os objectivos inicialmente assinalados, declarava concretamente ter optado por um modelo organizativo. E que modelo? Cito: «Uma empresa pública resultante do agrupamento das cinco empresas com funcionamento descentralizado e articulação das actuais estruturas, para constituir a estrutura global».

Em Setembro do mesmo ano os trabalhadores do sector foram chamados a pronunciar-se acerca do modelo de empresa a adoptar. A opção colocou-se entre dois modelos: «uma empresa descentralizada», que obteve 1488 votos, e «mais do que uma empresa», que contou com 1400 votos. Mas o que ficou em todo o caso excluído foi a constituição de um modelo com mais de duas empresas. E este enquadramento das opções possíveis correspondia precisamente às conclusões a que chegara a comissão de reestruturação.

Tudo isto, pois, apesar, dos esforços empreendidos para asistir os trabalhadores de algumas dezenas empresas da defesa dos seus interesses e dos interesses do País, em benefício de forças que não desistem de tentar continuar a explorá-los em proveito próprio.

Igualmente, um grupo de cinquenta quadros técnicos subscreveu um documento, extensamente fundamentado, através do qual manifestou a sua preocupação pela discriminação dos quadros, pela falta de cursos de reciclagem e pela desactualização quanto a técnicas e processos.

Conforme se lê no referido documento, cito, «a diversificação ou pulverização da indústria cervejeira rouba perspectivas, fecha horizontes e desperdiça faculdades».

Esta situação, cito de novo, «será ultrapassada por um centro de formação técnica, que terá como um dos objectivos a redução dos custos de desenvolvimento e investigação».

Na área da comercialização manifestavam igualmente as suas apreensões pela existência de várias áreas de distribuição, que se sobreponem em todo o território nacional. E sublinhavam que a consequente e degradada concorrência acarreta graves prejuízos, pois torna-se prática corrente a oferta de condições especiais aos retalhistas, como forma de aumentar as vendas.

Externamente, é ainda opinião autorizada deste grupo que uma estrutura unificada abre ao sector e ao País imensas possibilidades no estrangeiro, nomeadamente nos países do Terceiro Mundo. Com a experiência e os meios humanos que o sector dispõe, está

perfeitamente ao alcance dos técnicos nacionais o estudo, a construção, a montagem e a assistência técnica de novas unidades de produção.

Isto, repito, afirmava no Outono de 1976 o grupo de técnicos atrás referidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pode afirmar-se que os esforços, quer da comissão de reestruturação, quer dos trabalhadores, quer ainda dos quadros técnicos do sector, caíram no esquecimento, particularmente quanto à estrutura que para ele se preconizava. Com alguma surpresa, porém, viria a verificar-se da parte do Governo uma alteração de óptica sobre o modelo a seguir para a reestruturação do sector.

Assim, em Julho de 1977, o Conselho de Ministros decidiu a constituição de duas empresas cervejeiras: a Unicer e a Centralcer.

É para nós evidente que os inimigos das nacionalizações preferem neste caso a dispersão, violumbrando a concorrência anárquica e, com ela, o afundamento económico de algumas empresas nacionalizadas, para continuarem a caluniar e a desprestigar todo o sector nacionalizado.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — É de admitir, por conseguinte, que a solução governamental de se criarem as duas referidas empresas tenha encorajado a direita, na crença de que quem faz duas, faz três, quatro ou cinco.

Pela gravidade de que se revestem, as propostas recentemente apresentadas através da comissão administrativa de uma das empresas agora integradas na Unicer merecem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma análise atenta.

Apontam-se, no referido documento, como urgentes e adequadas as seguintes medidas e soluções:

Ponto 1 — «Manter totalmente independentes para todos os efeitos legais» as três ex-empresas incorporadas na Unicer (regressar-se-ia, pois, à situação anterior ao Decreto-Lei n.º 531/77);

Ponto 2 — Manter tal independência (e cito de novo) «até que se encontrem as soluções que eventualmente (sublinho eventualmente) permitam a viabilização económica da Copeja e da Imperial);

Ponto 3 — O Conselho de gerência da Unicer (que na visão subjacente a esta proposta não passaria de um mero pré-conselho de gerência e na realidade de um mero gabinete de estudos para a «viabilização» eventual de uma empresa) «preocupar-se-ia fundamentalmente com o estudo da viabilização da nova empresa pública».

Dentro desta ordem de ideias, haveria que obter a suspensão da vigência do Decreto-Lei n.º 531/77. E isto mesmo reclamaram os autores do documento que temos vindo a citar.

Bastaria o que rapidamente acabamos de descrever para podermos afirmar que tais propostas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se dirigem claramente contra qualquer real reestruturação do sector cervejeiro que obedeça, nomeadamente, ao princípio da viabilização global das empresas.

O conselho de gerência deveria, no entender dos autores que citamos, utilizar os noventa dias de que legalmente dispõe para elaborar uma proposta técnica fundamentada sobre o montante do capital estatutário, deveria utilizar esses noventa dias para demonstrar a tese de que a fusão da CUFP, Copeja e Imperial produziria «à nascença» uma empresa «sem condições mínimas de sobrevivência», e logo «um pesado fardo para o erário público».

Quer dizer os administradores da Unicer deveriam dedicar-se (para este bem definido sector a que temos vindo a aludir) não à busca das formas de viabilização da Unicer, mas sim à «demonstração» da suposta inviabilidade da Copeja e da Imperial, da suposta inviabilidade da Unicer e já agora (por que não?) da «inviabilidade» das nacionalizações enquanto tais.

Derrotada pela opinião dos trabalhadores, derrotada até pelas conclusões da própria comissão de reestruturação do sector cervejeiro, derrotada pela opinião da maioria dos técnicos, a direita tem vindo, ao longo de todo este processo, a pôr em prática um conjunto de ataques, por vezes indirectos, por vezes aparentemente marginais, por vezes até confusos, mas que em última análise visam pôr em causa a própria nacionalização do sector.

Que a iniciativa parlamentar do PSD, que a sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 531/77 faça parte desta estratégia e pretenda mesmo completá-la, não nos espanta. Não foi o PSD que durante o debate da proposta de lei de delimitação dos sectores público e privado se manifestou pela possibilidade de a indústria cervejeira ficar aberta à iniciativa privada?

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Só que a argumentação da direita não é nem original, nem fundamentada.

Limita-se a obedecer a um projecto de ataque às conquistas de Abril e nomeadamente às nacionalizações — conquistas irreversíveis dos trabalhadores, nos termos da nossa Lei Fundamental.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Outra questão delicada que importa finalmente focar é a do momento e da oportunidade em que foi desencadeada esta iniciativa da direita. Pretende (com a intenção que explicitámos) que se realizem os estudos necessários para análise da viabilização das empresas criadas pelo decreto-lei em causa, mas simultaneamente exige a suspensão desta decisão. Ora, esta aparentemente inócuia exigência conduz a uma situação difícil na preparação da campanha de Verão, que terá de estar equacionada e em arranque, o mais tardar, no presente mês. Suspender a fusão prevista no decreto-lei significa, na prática, atrasar mais um ano a reestruturação no sector, significa prolongar a situação até agora existente. Este é um claro objectivo de ataque à nacionalização e à viabilidade económica das empresas.

Para além disto, pergunta-se: se a decisão ministerial é de Junho de 1977, como se explica a posição de silêncio durante meio ano assumida por estas forças até à promulgação do Decreto-Lei n.º 531/77, em 30 de Dezembro? E não será este silêncio mais

uma prova clara de que não se pretende viabilizar um sector, mas sim inviabilizá-lo através de sucessivos adiamentos de decisões fundamentais e necessárias?

Pela nossa parte, Sr. Presidente e Srs. Deputados, cremos que sim. Cremos serem precisamente estes os objectivos que se visam através desta nova ofensiva contra a reestruturação do sector cervejeiro. Uma ofensiva que procura atingir fins mais ambiciosos, que procura atingir as próprias nacionalizações.

O Partido Comunista Português tudo fará, dentro e fora desta Assembleia, para que tais objectivos não sejam realizados, para que esta nova operação das forças de direita fracasse, para que a reestruturação do sector prossiga, para que se defenda e consolide a nacionalização do sector cervejeiro.

Applausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar, para uma intervenção.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A publicação, por parte do Governo Socialista, agora em exercício, do Decreto-Lei n.º 531 de 30 de Dezembro do ano findo, que estabelece a inesperada fusão das cinco actuais empresas cervejeiras (Sociedade Central de Cervejas, CUF Portuense, Cengal, Copeja e Imperial) em duas empresas públicas: a Centralcer — agrupando a Sociedade Central de Cervejas e a Cengal — e a Unicer — agrupando a CUFP, a Copeja e a Imperial —, veio a causar a maior estranheza e preocupação ao Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, tendo em conta os superiores interesses nacionais, pelo que resolveu submeter a esta Câmara a sua ratificação.

A mesma estranheza e as maiores reservas são levantadas por todos aqueles que anseiam e aguardam pacientemente a recuperação económica do País, nomeadamente e especialmente os trabalhadores integrados nas empresas rendíveis e, portanto, não querendo nem desejando viver à custa de subsídios estatais — pagos afinal por todos nós ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... para saneamento das suas estruturas financeiras cronicamente deficitárias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E pedimos a ratificação do Decreto-Lei n.º 531/77, porque o peso do sector produtor de cervejas, no conjunto das indústrias transformadoras e, por conseguinte, na actividade económica nacional, é relevante e significativo, logo não pode, sejam quais forem as razões invocadas — e nós desconhecemos-las — comprometer-se a sua sobrevivência com a adopção de medidas extemporâneas e inadequadas às realidades existentes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Na verdade, a indústria cervejeira, de acordo com os elementos estatísticos disponíveis, dispõe de cerca de 5000 trabalhadores, o que nos leva a poder afirmar que mais de 15 000 pessoas dependem materialmente desta actividade. E isto sem entrar em

linha de conta com milhares e milhares de portugueses que indirectamente colaboram e se encontram ligados ao sector. Aos primeiros trabalhadores se indica terem sido pagos, em 1977, vencimentos no valor global de quase 1 milhão de contos. Além disso, a contribuição deste sector na formação do produto global das indústrias transformadoras, designadamente, no ramo das indústrias alimentares, atinge um valor preponderante e bastante significativo.

Por sua vez, as possibilidades de exportação apresentam-se prometedoras, tendo-se registado, em 1976, o valor muito próximo dos 250 milhares de contos, o que, perante a crise cambial gravíssima que atravessamos, não podemos, sob qualquer pretexto, menosprezar.

Finalmente, o contributo das cervejas como fonte de receitas para o Estado é importante, pois servem de veículo de cobrança de um imposto indireto — imposto de transacção especial — muito significativo, chegando a atingir alguns formatos 101 % do respectivo preço, ou seja 7\$20 por litro, mais concretamente, o Estado arrecada mais de 1 milhão e 700 000 contos, embora as empresas deficitárias o tenham vindo a reter.

Trata-se efectivamente de um sector que não pode em qualquer altura e, sobretudo, na actual estrutura do nosso parque industrial, ser posto em causa e muito menos através de um decreto-lei irrealista, inopportuno — como adiante teremos ocasião de justificar — e com prenúncios nítidos e característicos de pura precipitação, como aliás teve ocasião de expor o meu colega de bancada Furtado Fernandes.

A situação financeira do sector cervejeiro, tomado no seu conjunto, já não é famosa (pois só duas das cinco empresas se apresentam rentáveis), não obstante no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 474/75, de 30 de Agosto, que institui a sua nacionalização, se considerar «um sector altamente lucrativo». Na verdade, no final de 1975 apresentou um prejuízo global de 348 000 contos e em 1976, apesar do considerável aumento entretanto verificado nos preços, registou, mesmo assim, um prejuízo da ordem dos 104 000 contos. Para 1977, prevê-se um prejuízo global superior a 170 000 contos, portanto superior ao registado em 1976.

Com a fusão agora pretendida pode vir a comprometer-se definitivamente a manutenção da actividade — e nisto não temos dúvida! — de um sector que era rico, apetrechado com uma tecnologia avançada, ou então, na hipótese indesejável, de passar a ser economicamente subsidiado pelo contribuinte a fim de garantir os 5000 postos de trabalho — situação que seria inédita no mundo ocidental.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sem a preocupação de sermos expositivos, salientamos, no entanto, alguns indicadores ou elementos que mostram os altos inconvenientes que resultariam para o sector se fosse concretizada a fusão anunciada com a constituição da Centralcer e da Unicer.

Em primeiro lugar, registe-se o nível extremamente baixo em que se situariam as taxas de ocupação das capacidades instaladas nas duas empresas a formar.

Assim, a Sociedade Central de Cervejas com uma taxa de ocupação já considerada não famosa —

64,5% — passaria no caso de se constituir a Centralcer para um valor bastante inferior — 61,8%. Por sua vez, a taxa de ocupação que actualmente na CUFP se situa no nível de 71,5% baixaria na Unicer para 56,4%.

Em segundo lugar, a produtividade das duas empresas públicas sofreria uma diminuição significativa. A produtividade da SCC e da CUFP que atingiu, em 1976, o valor de 617 e 612 hl/trabalhador-cerveja, respectivamente, já próxima dos valores europeus, com a criação das duas empresas públicas aquela produtividade situar-se-ia no caso da Centralcer em 569 hl/trabalhador-cerveja e no caso da Unicer em 487 hl/trabalhador-cerveja.

Em terceiro lugar, a fusão proposta viria descoordinar e sobrepor redes comerciais existentes.

Sem dúvida que a fusão viria acrescentar à distribuição directa da Sociedade Central de Cervejas em Lisboa, que cobre totalmente o mercado, cerca de 230 vendedores da Cergal, com formação total diferente.

O mesmo sucede na cidade do Porto, embora em menor escala, visto a Cergal ter nessa zona cerca de 40 trabalhadores não necessários à SCC. Idêntico problema tem a CUFP, que tinha a sua pequena rede directa em Lisboa e que será sobrecarregada com cerca de 350 vendedores da Copeja e da Imperial.

Por outro lado, o sector cervejeiro passaria a apresentar uma taxa de rentabilidade dos capitais próprios negativa: — 2,6% para a Centralcer e — 36,7% para a Unicer.

Finalmente, da fusão resultaria para as duas empresas ainda rentáveis a necessidade de recorrer de forma maciça ao capital estatal como via única de sobrevivência. E isto porque na Centralcer a relação entre capitais próprios e capitais alheios seria de 1 para 3,8 e na Unicer de 2 para 5,1.

De todas as razões apontadas resulta obviamente que o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata não poderá apoiar a ratificação do Decreto-Lei n.º 531/77, de 31 de Dezembro.

Não porque nos oponhamos teórica e abstractamente — como já afirmou o meu colega Furtado Fernandes — às fusões ou a outro tipo de fusão a concretizar depois dos estudos necessários e adequados e depois de ouvidos os trabalhadores e comissões administrativas da indústria dentro do sector cervejeiro nacional. Opomo-nos, sim, ao tipo de fusão, por razões já suficientemente explanadas, previsto no decreto-lei agora sujeito a ratificação. Esperamos que esta Câmara, para bem de todos os portugueses e no caso concreto dos trabalhadores do sector cervejeiro tomado no seu conjunto, assim o entenda também.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Pretendem solicitar esclarecimentos ao Sr. Deputado Simões de Aguiar os nossos colegas Manuel Proença, Sousa Marques, José Amaral e Carlos Lage.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Proença.

O Sr. Manuel Proença (PS): — O Sr. Deputado Simões de Aguiar, ao criticar o decreto-lei agora em ratificação, disse que o mesmo vai impedir a recuperação económica do País, e eu pergunto-lhe se a recuperação económica do País se fará deixando falir pre-

cisamente as empresas que têm as unidades industriais mais modernas.

Também lhe pergunto, se isso acontecesse, o que é que o Sr. Deputado, ou o seu partido, faria para resolver o problema dos trabalhadores das outras unidades. Deixaria estiolar as outras empresas até falirem e, depois, poria os trabalhadores na rua, sem qualquer outro problema, salvando assim corporativamente as vantagens que os trabalhadores de outras empresas têm neste momento?

Ainda quero perguntar ao Sr. Deputado se sabe que os prejuízos que apresentam as empresas mais modernas, e que foram apontados pelo Sr. Deputado, são, na realidade, fundamentalmente resultantes da descapitalização das empresas na altura da sua nacionalização e do excessivo peso do aparelho comercial que elas têm, o que antecede a nacionalização.

Por outro lado, o Sr. Deputado falou da produtividade e da rentabilidade das duas maiores empresas, da CUFP e da Sociedade Nacional de Cervejas, mas não se referiu à rentabilidade e à produtividade do conjunto, e eu gostaria de saber o que pensa disso.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Simões de Aguiar deseja responder já ou no final?

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Respondo já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tenha a bondade.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Em primeiro lugar, Sr. Deputado Manuel Proença, tenho a impressão de que nas minhas afirmações fui bastante explícito neste sentido, pois disse que não seria desejável que o sector cervejeiro ficasse numa situação económico-financeira tão grave com a que resultaria do Decreto-Lei n.º 531/77, que poderia pôr em perigo o sector no conjunto. Só nessas circunstâncias é que causaria, como o Sr. Deputado deve calcular, prejuízos graves à recuperação económica-nacional. E tanto mais é assim que eu apontei o valor deste sector, quer enquadrado num sector secundário, portanto, nas indústrias transformadoras, na contribuição deste sector para o rendimento nacional, portanto, através da distribuição de salários quer na posição deste sector nas exportações, e, como deve calcular, seria gravíssimo que um sector com capacidade de exportação deste não tivesse possibilidades de continuar a laborar.

Quanto à referência do Sr. Deputado de que toda esta minha argumentação, no sentido de que a insistir-se na fusão, da forma como é proposta, levaria a crer que eu estaria interessado em que as três empresas que neste momento não são rendíveis se deviam deixar extinguir, pondo-se em causa postos de trabalho, tendo a sublinhar que o meu receio, Sr. Deputado, é exactamente esse. É que, efectivamente, em primeiro lugar, não houve estudos susceptíveis de chegar a conclusões concretas para que pudesse ser encarado o problema de frente e por forma a evitar, exactamente, esses receios. Em segundo lugar, receio que com esta fusão se ponham em perigo não só os trabalhadores das empresas não rendíveis, mas a totalidade dos 5000 postos de trabalho.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado falou no problema de nacionalizações. Não sei se no seu espírito estava mais uma acusação que normal e habitualmente nos é feita, mas o problema concreto é este: estamos perante um facto — e não faço juízos de valor — que é o do sector cervejeiro estar nacionalizado. Por outro lado, veio o Decreto-Lei n.º 531/77, que determinou a fusão, e há, assim, dois fenómenos completamente diferentes, até no tempo. Portanto, o problema que está em causa, neste momento, é o meio e a forma como foi feita essa fusão. Nós como acabei de dizer na parte final da minha intervenção, não somos, em teoria, contrários a outros tipos de fusão, e o que demonstrei com a minha intervenção é que todos os indicadores económico-financeiros das duas empresas públicas, leva — e o Sr. Deputado deve concordar com estes números — a concluir que será extraordinariamente difícil recuperar todo o sector cervejeiro.

Por outro lado, diz que me referi à rentabilidade e produtividade de duas empresas, fundamentalmente a Sociedade Central de Cervejas e a CUFP. Mas lembro-lhe que toda a minha intervenção foi no sentido de apresentar números não relativamente a esta ou aquela empresa, mas sim à situação em que ficaria todo o sector. Neste momento, não vale a pena, com certeza, estar-lhe a repetir estes números. Todaavia, se o Sr. Deputado Manuel Proença quiser, volto a repetir-lhos, quer quanto à taxa de ocupação das instalações instaladas, quer quanto à produtividade quer quanto às *ratios* da relação capital alheio/capital próprio.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, creio que já não há tempo para isso. No entanto, vejo que concluiu.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, também para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Sousa Marques (POP): — Sr. Deputado Simões de Aguiar, a primeira questão que lhe vou colocar já foi apresentada duas vezes por mim ao seu colega de bancada Furtado Fernandes, que se «furtou» a responder a ela.

Risos.

Volto, portanto, a insistir em saber qual a posição do PPD/PSD relativamente à comercialização dos produtos e que propostas tem o PSD relativamente a esse sector, que, como se sabe, não foi nem reestruturado nem objecto de nenhuma medida governamental?

A segunda questão que lhe queria pôr era esta: O Sr. Deputado Simões de Aguiar está ou não de acordo em que as dificuldades de algumas das empresas cervejeiras se devem à sua deficiente situação financeira, e que essa situação financeira é herdeira do passado? O Sr. Deputado está ou não de acordo em que as empresas são viáveis desde que sejam resolvidos os seus difíceis problemas financeiros.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não é nada disso!

O Orador: — Quanto à fusão, Sr. Deputado, nós já ouvimos dizer várias vezes dessa bancada que,

em teoria, não são contra outros tipos de fusão. Mas no que temos reparado é que, na prática, são, de facto, contra a fusão das empresas cervejeiras, e explico-lhe porquê: é que dizer que se põe em risco todo o sector, porque há duas ou três empresas em situação económico-financeira difícil e que por essa razão não se faz a fusão, significa, pura e simplesmente, abandonar precisamente essas empresas, abandonar os trabalhadores dessas empresas e tentar salvar parte do sector nacionalizado. Nós, em primeiro lugar, não comungamos dessa perspectiva de desgraça, dessa perspectiva catastrófica com que o PSD pinta a situação no sector das cervejas. Já o dissemos: resolvam-se as situações financeiras das empresas que teremos boas situações económicas, e não teremos desse modo nenhuma razão para apontar que esta ou aquela empresa não têm viabilidade económica.

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Orador: — Concluo já, Sr. Presidente.

E posto isto, Sr. Deputado Simões de Aguiar, afinal, o que é que o PSD propõe? Propõe que se façam estudos, não é? Propõe que se vão fazendo estudos, porque essa é agora — já que não há força para tomar outra medida — a melhor medida que o PSD pode tomar para evitar a reestruturação, que diz defender, do sector das cervejas.

Este é o nosso ponto de vista, que foi defendido na nossa intervenção, e resta dizer que, hoje não fazer passar ou impedir a aplicação do decreto-lei em causa e já promulgado significa, de facto, não reestruturar uma vez mais o sector cervejeiro, deixar passar mais um ano sem o fazer até porque talvez este ano seja, nas contas do PSD, o ano da recuperação, mas da vossa recuperação.

Aplausos do PCP.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Não é, não!

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sérvulo Correia deseja interpor a Mesa?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, inscrevo-me para um protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, pois pode formulá-lo já, visto que o protesto tem prioridade, porque foi provocado pela intervenção que acaba de ser feita.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em tom, obviamente, pejorativo, referiu-se o Sr. Deputado do Partido Comunista à nossa recuperação. Sr. Deputado do Partido Comunista, tenho a dizer-lhe que a nossa recuperação nos quadros da Constituição seria e será um dia — estou ciente disso — não só, mas em boa parte, a recuperação dos estragos produzidos pelo partido do Sr. Deputado na economia portuguesa.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Sousa Marques (POP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a pede a palavra para que efectue?

O Sr. Sousa Marques (POP): — É para um contra-protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Queira fazê-lo, Sr. Deputado.

Vozes do PSD: — É para uma contra-recuperação!

O Sr. Presidente: — Peço a vossa atenção, Srs. Deputados, pois pareceu-me ouvir falar em contra-provocação, mas não dei conta de nenhuma provocação.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (POP): — É que o Sr. Deputado Pedro Roseta quando ouve Deputados comunistas a falar verdade fica nervoso.

Risos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É mentira...

O Orador: — Quanto aos estragos que o PCP provocou na nossa economia, Sr. Deputado Sérvulo Correia, essa conversa é antiga,...

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Infelizmente!

O Orador: — ... já vem de antes do 25 de Abril. Já antes do 25 de Abril se acusavam os trabalhadores quando defendiam os seus interesses...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Os burocratas!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chamo a vossa atenção. Compreendo o vosso cansaço, estamos já quase no final da sessão, mas como bem compreendem, o nosso colega Sousa Marques tem o direito de se fazer ouvir.

Queira continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Estava eu a dizer. Sr. Presidente e Srs. Deputados, que já antes do 25 de Abril se acusavam os trabalhadores — que iam para uma luta na defesa dos seus legítimos interesses, dos interesses da economia nacional e dos interesses nacionais — de sabotar a economia. Isso é uma conversa antiga que já conhecemos: é a conversa do patronato, até porque o patronato só conhece essa linguagem. No entanto, Sr. Deputado Sérvulo Correia, faço-lhe um desafio: aproveite um período de antes da ordem do dia para vir aqui a esta Assembleia demonstrar que os estragos que o PCP provocou na nossa economia existiram de facto, foram significativos e que podem ser facilmente demonstrados. A afirmação, Sr. Deputado Sérvulo Correia, vale por aquilo que é: um conjunto de palavras que pretende dizer uma coisa que não demonstra.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar, para responder.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tentarei não entrar em demagogias porque o assunto é francamente sério e estão em causa 5000 postos de trabalho.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Lino Lima (PCP): — O que é isso para a sua bancada!

Vozes de protesto do PS e do PCP.
Manifestações de desagrado do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, eu estava um pouco desatento às bancadas, visto que estava a deschar um assunto. Em princípio, já tinha decidido não proceder a quaisquer despachos ou análise de problemas durante a sessão mas assim não aconteceu. Peço desculpa pela minha desatenção. Fui, no entanto, despertado por um certo alarido que me parece impróprio deste lugar.

O Orador: — É sempre próprio de quem não tem razão, Sr. Presidente!

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — É a posição da CIP...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira continuar no uso da palavra.

O Orador: — Em primeiro lugar, e respondendo ao Sr. Deputado Sousa Marques que me perguntou qual a posição do PSD, devo dizer-lhe que lamento profundamente, tal pergunta.

A posição do PSD já foi esclarecida pelo meu colega Furtado Fernandes, foi referida na minha exposição e na resposta ao Deputado do Partido Socialista, Sr. Deputado Manuel Proença. A posição é clara: nós opomos-nos a esta fusão, mas não estamos contra outro tipo de fusão...

Vozes do PS: — Qual?

O Orador: — ... a ser estabelecido por um grupo de trabalho, depois de ouvidos os trabalhadores e as comissões administrativas do sector. Esta é a nossa proposta.

Aplausos do PSD.

O Orador: — O Sr. Deputado Sousa Marques fez depois uma outra pergunta: se as dificuldades por que passam algumas empresas cervejeiras são ou não consequência da descapitalização, portanto da situação financeira das empresas. Eu disse na minha exposição aquilo que efectivamente se passa. É evidente que não tenho números anteriores, mas posso dizer-lhe que o Decreto-Lei n.º 474/75, de 30 de Agosto, que instituiu a nacionalização do sector cervejeiro, considerava este sector como «um sector altamente lucrativo», e eu acrescento que, na verdade, no final de 1975 já não era lucrativo, porque, considerado no conjunto, tinha um défice de 348 000 contos.

O Sr. Sousa Marques (POP): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado, quando se fala num sector altamente lucrativo, até uma certa altura, e com problemas financeiros e económicos graves, a partir de outra altura, entra-se em consideração com isto, Sr. Deputado: é que das cinco empresas actualmente existentes duas são, de facto, empresas lucrativas e antigas e três são empresas que apareceram nos últimos anos, que ainda se estão a desenvolver e não atingiram sequer a sua primeira fase de instalação. É isto, Sr. Deputado. É muito simples.

O Orador: — O Sr. Deputado não me convence efectivamente disso. É que assim não é, como deve calcular, e para o convencer vou dar-lhe números. A situação das empresas integradas nos dois grupos, Unicer e Centralcer, segundo o Decreto-Lei n.º 531/77, teria como resultado — sem entrar em linha de conta com os encargos financeiros — um prejuízo por litro, na Unicer de \$32, o que daria um prejuízo de 30 000 contos. Mas, a haver nivelamento salarial e o Sr. Deputado deve concordar perfeitamente com isto, porque, no caso de haver a fusão, ela deve levar, imediatamente e logicamente, a um nivelamento salarial, o prejuízo passaria para 50 000 contos. Mas se entrarmos em linha de conta com encargos financeiros, a situação seria esta, Sr. Deputado: de 123 000 contos de prejuízo para a Unicer, no caso de não haver nivelamento salarial porque, a haver o prejuízo passaria para 143 000 contos, Sr. Deputado. O problema situa-se aqui, é um facto, temos de constatá-lo e tem de ser resolvido. Lamento, Sr. Deputado, que volte novamente a insistir que o que nós queremos são desnacionalizações, quando é certo que, eu em resposta ao Sr. Deputado Manuel da Fonseca, já afirmei que é um facto, que estamos a contestar o Decreto-Lei n.º 531/77, respeitante à fusão das empresas cervejeiras, e não a pôr em causa a sua nacionalização.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Severino Falcão (PCP): — Vê-se bem!...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o Grupo Parlamentar Socialista dá de barato os detalhes técnicos, as referências estatísticas e as previsões pessimistas feitas pelo Sr. Deputado Simões de Aguiar, até porque, amanhã, o meu camarada José Amaral vai fazer uma intervenção em que provará que os cálculos e as previsões do Sr. Deputado Simões de Aguiar são não apenas falíveis, como erradas.

Pensamos, no entanto, que por detrás desta discussão que éposta em termos técnicos e de defesa de pretensos interesses dos trabalhadores, invocando grandes causas e grandes princípios, estão pressupostos políticos muito evidentes e que conviria desvendar. Talvez na próxima sessão isso venha a acontecer. Esses pressupostos políticos têm, aliás, muito pouco a ver com a defesa integral das nacionalizações e da sua consagração constitucional.

Nós queríamos fazer ao Sr. Deputado Simões de Aguiar algumas perguntas muito breves para que

nós desse uma resposta concreta. Uma delas é a seguinte: como se atreve o Sr. Deputado a falar em nome dos 5000 trabalhadores do sector quando o Sr. Deputado, como é visível, está disposto, no holocausto dos interesses dos trabalhadores privilegiados das empresas remitáveis, a sacrificar — e insisto sacrificar — e desprezar os interesses dos trabalhadores das empresas em dificuldades? Como se atreve a falar nos interesses de 5000 trabalhadores quando o Sr. Deputado, à partida está disposto a não se importar nada com os interesses de algumas centenas ou de alguns milhares? Não é isso um despudor, Sr. Deputado?

Outra pergunta: o Sr. Deputado acha necessário consultar os trabalhadores e dá a impressão de que os outros partidos ou o Partido Socialista, não estão interessados nisso. Mais eu penso, Sr. Deputado, que o seu partido está mais interessado é em fazer a consulta a uma outra entidade. Está de acordo ou não?

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não faça processos de intenção, Sr. Deputado!

O Orador: — Não será necessário consultar também os ex-accionistas, Sr. Deputado? Eles têm grande experiência neste sector!...

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Não seja provocador!

O Orador: — Ainda uma última pergunta: O Sr. Deputado fala em fusão, diz ser necessário haver fusão, e que do seu lado não estão contra as fusões. No entanto, não esboça parâmetros para essa fusão, apenas diz que é preciso defender os interesses das empresas que têm *superavits*. Como é que o Sr. Deputado pode fazer a quadratura do círculo, isto é, fundir as empresas deficitárias com as que têm *superavits*, mantendo *superavits* em todas? Como é que o Sr. Deputado opera este milagre? O seu partido também ainda não o disse.

Também queria que nos informasse, se possível, quais os outros parâmetros a seguir para essa fusão. Que parâmetros? Que regras? Afinal, Sr. Deputado, os senhores limitam-se a repisar vagos termos de fusões, de defesa dos interesses dos trabalhadores e de manutenção da rentabilidade das empresas, mas, de facto, não apresentam parâmetros. Talvez porque subjacente a toda essa fraseologia está apenas um interesse político evidente, e é esse que nós assinalamos.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Olhe que não!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar, para responder.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Deputado Carlos Laje, em primeiro lugar, se efectivamente, os dados que eu cito estão errados, e como acabou de dizer que o Sr. Deputado José Amaral ia justificar isso amanhã, agradecia que o Sr. Deputado Amaral contactasse os trabalhadores e as comissões administrativas do sector cervejeiro para saber se eles estão errados ou certos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, o Sr. Deputado pergunta qual o motivo por que vim aqui falar em 5000 trabalhadores e nos seus postos de trabalho. Posso dizer-lhe que talvez fosse extraordinariamente útil o Sr. Deputado perguntar aos militantes do Partido Socialista integrados no sector cervejeiro se acham que temos razão ou não para falar aqui em trabalhadores.

Vozes do PS: — Ouve trabalhadores socialistas, não??!

Vozes do PSD: — Nós contactámos com eles!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, só está um orador no uso da palavra, e, todavia, ouço muitas vozes.

O Orador: — É evidente, Sr. Deputado, que não lhe vou responder à segunda observação quanto a lidar com os Srs. Accionistas. Não sei o que é isso, não faço ideia. Não respondo a essa provocação.

Risos do PS e PCP.

Não tem interesse absolutamente nenhum para o caso e para o problema agora em discussão.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado voltou a insistir, novamente — e por isso eu protesto — na questão de saber qual a nossa orientação para o problema. Isso já foi dito por várias vezes, Sr. Deputado. A questão para nós resume-se em evitar que problemas técnico-financeiros, que respeitem a tornar viáveis as empresas integradas num sector e tornar viável esse sector, que deve ser analisado sob o aspecto técnico-financeiro, não sejam resolvidos sem serem ouvidos os trabalhadores e os responsáveis pela orientação desses sectores, e não dando orientações políticas — sem ouvir nem atender aos aspectos técnico-financeiros.

Aplausos do PSD.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Laje, deseja intervir para que efeito?

O Sr. Carlos Laje (PS): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Queira protestar, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Laje (PS): — O protesto que vou fazer é duplo. É um protesto pela invocação que se fez dos núcleos de trabalhadores socialistas, já que é de mau gosto invocar trabalhadores ou organizações de trabalhadores de outro partido. Nós não o podemos fazer em relação ao PSD, embora confessando que teríamos dificuldades em encontrar os seus núcleos de trabalhadores em qualquer empresa.

Risos do PSD.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Nem no vosso encontram, quanto mais no nosso...

O Orador: — De qualquer maneira, consideramos deplorável essa invocação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe o obséquio de intervir de molde a não provocar outros protestos. Estamos quase no fim da nossa sessão e seria desagradável que ela terminasse com protestos e contraprotestos.

Queira continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Não era a primeira vez, Sr. Presidente, e não seria assim tão mau.

Protestamos contra a invocação de trabalhadores socialistas, porque o Partido Socialista tem ligação e tem contactos com os seus próprios trabalhadores.

Assim como o Partido Socialista apoia, canaliza e expressa os interesses correctos dos trabalhadores — que, aliás, concorrem para a elaboração da sua política —, também será capaz, em casos em que possa haver uma interpretação menos correcta da situação, de dizer não. É essa a posição que deve ter um partido dos trabalhadores e não a demagogia bacoca que se costuma fazer.

Por outro lado, protestamos também contra o afirmar-se que falar em ex-accionistas é uma provocação. Consideramos isso deplorável. Consideramos que falar em accionistas não é uma provocação, até porque pensamos que os accionistas têm razão de existir e têm um papel importante a desempenhar na economia portuguesa.

Risos do PSD.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Simões de Aguiar, tenha a bondade de me dizer para que efeito pede a palavra.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Única e simplesmente para um contraprotesto, Sr. Presidente.

Registo, efectivamente, que o Sr. Deputado Carlos Laje protesta contra a verdade.

O Sr. Presidente: — Está inscrito ainda o Sr. Deputado Carlos Robalo. Suponho que não tem tempo de usar da palavra nos curtos minutos que nos restam ...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente: Desejava fazer uma intervenção curta, que, suponho, não atingirá os dez minutos. Se fosse possível, tendo em conta que ainda não atingimos as vinte horas, gostaria de intervir agora.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, lamento muito informá-lo, mas vejo sinais de desaprovação da sua proposta. Por minha parte, não há nenhuma dificuldade. Se V. Ex.^a quiser pôr o problema ao Plenário, tem de o fazer, visto que, desde que a sessão se prolongue para além da hora regimental, terá de

haver uma deliberação. Não é a Mesa que o pode fazer, é a Assembleia que tem de deliberar.

Ponho o problema à Assembleia.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Se o Sr. Presidente me permite, discordo um pouco da orientação que está a dar ao problema. Estamos dentro da hora regimental e, quando muito, pode o Sr. Presidente, quando se chegar às 20 horas, interromper-me de falar.

O Sr. Presidente: — Nunca o faria, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, penso, assim, que não está dependente de qualquer deliberação da Assembleia a utilização do tempo regimental.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, para a utilização do tempo regimental.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vamos entrar numa discussão quente como as que se têm desenvolvido, pois parecem-nos que este problema é de demasiada gravidade para ser equacionado em termos apaixonados.

A discussão do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 531/77 poderia ser o momento oportuno para uma discussão aprofundada das razões da publicação do mesmo decreto-lei, das razões económico-sociais que levaram a tal decisão.

Para atingir tal objectivo impunha-se a presença nesta Assembleia da República do Ministro do I Governo Constitucional responsável pela aprovação e publicação do diploma legal em discussão.

Admitimos que esta mesma ausência seja devida à circunstância de estarmos perante um Governo cessante.

Não compreendemos, contudo, que perante a discussão de um problema de tamanha importância, um Sr. Ministro, que ainda se encontra no seu posto, mesmo que cessante, não sinta a obrigação de defender um decreto-lei que é seu e que foi publicado já depois de criada a condição de cessante.

Esta nossa preocupação baseia-se fundamentalmente na necessidade que sentimos de obtermos um conjunto variado de informações, de sermos informados dos estudos justificativos da tomada de posição quanto à fusão das cervejeiras, para melhor ou mais conscientemente nos pronunciarmos sobre o pedido de ratificação em discussão.

Para obviar a esta previsível falha do Sr. Ministro, procurámos e fomos procurados por trabalhadores do sector, que nos transmitiram as suas preocupações, as suas dúvidas, e nos forneceram alguns elementos que basearão a nossa informação.

Informaram-nos também esses mesmos trabalhadores das empresas agora fundidas que não foram elaborados estudos no Ministério da Indústria capazes de justificar minimamente a decisão tomada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em princípio, repugnou-nos aceitar esta situação e admitimos que houvesse falta de informação. Infelizmente, parece que assim não é, pois que os trabalhos desenvolvidos para conseguir a obtenção dos estudos justificativos da decisão tomada não tiveram qualquer

sucesso e fomos obrigados a concluir que de facto tais estudos parecem não existirem.

A situação não é assim efectivamente clara, o que dificultará certamente a todos os Srs. Deputados uma tomada de posição.

Com os elementos dispersos que conseguimos e fornecidos pelos trabalhadores referidos procuraremos fazer um pouco de história do processo, tentando quanto possível a sua caracterização, sem nos alongarmos excessivamente na análise de problemas que poderiam levar a uma decisão, tentando assim evitar o risco que correu o Sr. Ministro ao legislar, um tanto em termos de lotaria, esperando que lhe saísse, ou lhe venha a sair, o 1.º prémio.

Supomos que a solução para a incapacidade de gestão já verificada em muitas zonas do sector nacionalizado, não poderá nem deverá orientar-se por este critério de lotaria ou totobola.

Não discutiremos o problema das nacionalizações verificadas no sector adubeiro, mesmo que as consideremos controversas e que as mesmas estejam na base e sejam a causa das soluções que supomos «coxas» que agora nos apresentam. Devemos, contudo, recordar que o sector cervejeiro foi sempre um sector de elevada rentabilidade, com uma tecnologia avançada. Após a sua nacionalização em bloco pelo Decreto-Lei n.º 474/75, de 30 de Agosto, que considerava que a indústria cervejeira «sempre constituiu um sector altamente lucrativo», verificou-se que em 1975 o mesmo sector teve um prejuízo global de cerca de 318 000 contos, e que, apesar do considerável aumento de preços verificado em 1976, o prejuízo global atingiu 103 500 contos. A gestão das empresas nacionalizadas, que predominou neste país em certo período, conseguiu transformar sectores ricos em sectores subsidiados pelo contribuinte.

Parece-nos que não poderá ser desmentida a afirmação de que a cerveja é um produto de consumo cujas características próprias são influenciadas pelo tipo de equipamento, pelas matérias-primas utilizadas, nomeadamente a água, pela tecnologia utilizada e até por factores subjectivos, e em que o consumidor reage desfavoravelmente à impossibilidade de escolha, com a consequente diminuição do consumo, podendo levar à subocupação dos equipamentos, com a criação de situações de subemprego, necessidade de maiores aumentos de preços, pondo em causa ou em maiores dificuldades ainda a sobrevivência do sector e os respectivos 5000 postos de trabalho.

Assim, uma fusão só se justificaria em empresas que dispusessem de marcas sem projecção junto do público, ou se fosse pretendida a redução de postos de trabalho, numa óptica de economia de escala, e naturalmente num sistema capitalista.

As fusões agora impostas pelo Decreto-Lei n.º 531/77, cuja ratificação se discute, criam para o sector cervejeiro, em termos de capacidade instalada e taxa de ocupação em 1976 e 1977, a situação seguinte:

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a esgotou o tempo regimental.

Vou consultar a Assembleia sobre se a sua intervenção deve ser prorrogada.

Lamento que V. Ex.^a me tenha colocado nesta situação, diado que certamente lhe daria, a palavra como, aliás, é hábito, durante mais alguns minutos. Mas foi V. Ex.^a que invocou o preceito regimental e tenho de o cumprir. Ele manda, no artigo 74.º, consultar a Assembleia.

A Assembleia concorda com o prolongamento da sessão pelo tempo indispensável para que o nosso colega conclua a sua intervenção?

Pausa.

Como não há objecção, tem V. Ex.^a a palavra.

O Orador: — Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

E passo a citar alguns números:

Empresas	Capacidade instalada (litros)	Taxa ocupação (1978) (percentagens)	Taxa ocupação (1977) (percentagens)
SCC	240×10^3	68,5	64,5
Cergal	35×10^3	48,2	42,8
Centralcer	275×10^3	65,9	61,8
CUFP	70×10^3	74,4	71,5
Copeja	30×10^3	42,9	45,0
Imperial	25×10^3	31,3	28
Unicer	125×10^3	58,3	56,4

Deste «ajuntamento» de empresas a que não nos atrevemos a chamar «fusão», por desconhecermos e estarmos inteiramente convictos da inexistência de estudos que a fundamentem, poderá admitir-se que resolve determinados problemas de incapacidade de gestão do sector nacionalizado, mas por este processo se poderão criar condições para a degradação da produção, para um maior afastamento dos índices de produção europeus e comprometer as possibilidades de exportação, que, a título de exemplo na Sociedade Central de Cervejas, se apresentava prometedora, com quase 200 000 contos de entradas de divisas em 1977.

Claro que estamos certos de que a curto prazo, pelo menos, alguns problemas, a que não nos atrevemos a chamar de «chatilões», se tornarão mais fáceis, pois o Sr. Ministro deixará de «aturar» cinco comissões administrativas, para passar a «aturar» somente duas comissões de gestão. Em termos nacionais de «aturar» não temos qualquer dúvida da acentuada melhoria que vai verificar-se pela redução percentual do «aturarço» em cerca de 60 %.

A noua certeza é, contudo, diferente. O interesse nacional não pode nem deve orientar-se neste sentido. Mal irá o País, mal irá o sector nacionalizado, se os critérios para a sua gestão se basearam em conceitos de redução de chatices.

Alongando-se demasiado em considerações gerais, quase nos falta o tempo para levantar alguns problemas, problemas que levantaremos na impossibilidade de fazermos perguntas ao Sr. Ministro da Indústria e Tecnologia.

Assim, referimos:

1 — Que melhorias advirão para as redes comer-

ciais e consequentemente para a prestação de um melhor serviço aos consumidores com estas fusões?

As fusões decretadas poderão vir a acrescentar a distribuição directa da SCC em Lisboa, que detém totalmente o mercado, com cerca de 230 vendedores da Cergal, com formação totalmente diferente, que são praticamente inutilizáveis, com todas as consequências que daí adviriam.

O mesmo sucederá na cidade do Porto, embora com menor dimensão, visto a Cergal ter nesta zona cerca de 40 trabalhadores não necessários à SCC.

Problema idêntico sentirá a CUFP, que tem a sua pequena sede directa em Lisboa e que será sobre-carregada com cerca de 350 trabalhadores da Copeja e da Imperial.

A SCC dispõe ainda de uma rede de distribuidores exclusivos a cobrirem o País e ver-se-á sobreposta com sociedades idênticas pertencentes à Cergal, que ainda aumentarão, além de virarem sobre-carregar os seus encargos.

2 — Os resultados da exploração no exercício de 1976, em contos, foram os seguintes para as empresas ora fundidas:

SCC — 72 725 contos (lucro);
 Cergal — 89 506 contos (prejuízo);
 Centralcer — 16 781 contos (prejuízo);
 CUFP — 20 095 contos (lucro);
 Copeja — 47 377 contos (prejuízo);
 Imperial — 59 409 contos (prejuízo).

Da fusão resultará, analisando os valores referidos, um agravamento de situação das empresas rendíveis que imporá mais «avales» do Estado, que imporá acentuados aumentos de preços, que terão de compensar não só a situação deficitária que se cria para os dois grupos fundidos, com um consequente aumento de preços e com a natural retracção do consumo, que não será difícil admitir num sistema inflacionista com aquele em que vivemos.

3 — Poderá admitir-se que esta fusão se basearia, por exemplo, em critérios geográficos que levam a uma mais racional distribuição. Mas até este critério não se apresenta fundamentado e torna-se-nos difícil compreendê-lo, se atendermos à localização das empresas fundidas:

SCC — Lisboa;
 Cergal — Lisboa;
 Centralcer — Lisboa;
 CUFP — Porto;
 Copeja — Santarém;
 Imperial — Loulé.

Que relação poderemos encontrar nestes grupos que acabam por englobar empresas do Norte, Centro e Sul?

Que melhoria poderá advir deste «ajuntamento», se nos lembrarmos de que as regiões a sul de Lisboa são predominantemente fornecidas pela SCC, que é a maior fornecedora, por exemplo, no Algarve? Que tipo de concorrência se vai impor à Unicer, para tornar rendível a sua fábrica instalada em Loulé?

Entrar-se-á numa concorrência típica dos mercados capitalistas? Se assim acontecer, não estaremos a desmentir tudo o que se diz e rediz dos benéficos efeitos da nacionalização?

4 — Como é que partidos que tanto dizem defender os trabalhadores justificam a fusão?

Todos sabemos que as fusões são processos muitos característicos de estados capitalistas, e que as mesmas fusões pretendem sempre aumentar a rendibilidade do conjunto das empresas fundidas.

Esse aumento de rendibilidade, além de considerar outros factores, privilegia, de uma maneira geral, a possibilidade de reduzir os postos de trabalho. Será este o fim último destas fusões?

Não o sabemos, pois, como já referimos, não conhecemos os estudos que levaram a esta decisão, e o Sr. Ministro da Indústria e Tecnologia não está presente para nos esclarecer.

Nas circunstâncias referidas, e procurando não cometer os mesmos erros que consideramos terem sido cometidos pelo Ministério da Indústria e Tecnologia, o nosso voto seria naturalmente a abstenção, com pedido de baixa à 6.ª Comissão, para a introdução possível de uma emenda que levasse a criar condições temporais para a elaboração de estudos pelas comissões de gestão já nomeadas e pelos trabalhadores das empresas, que justificariam ou não o conteúdo do decreto-lei em discussão.

A posição do Grupo Parlamentar do PS não entende assim a nossa preocupação e considera que estão criadas todas as condições para uma exequibilidade imediata do Decreto-Lei n.º 531/77. Esta condição levou-nos a alterar a orientação do nosso voto.

Voltaremos, porém, a alterá-la se os intervenientes do Grupo Parlamentar do Partido Socialista nos derem conta e nos facilitarem os trabalhos justificativos dessa mesma fusão. Admitimos que os Deputados do Grupo Parlamentar do PS disponham de informações que nós ignoramos; admitimos também que essa informação se torne disponível para todos os Deputados, pelo que, mesmo alterado o sentido do nosso voto, mantemos a referida proposta de alteração e o requerimento para baixa à 6.ª Comissão. Nós tomamos, assim, e neste momento, pelas razões aduzidas, posição quanto às fusões decretadas.

Não somos, em situações com este âmbito e com estas responsabilidades, jogadores de lotaria ou lotobolistas. Esperamos e desejamos que esta nossa atitude, até ao momento de votação, seja entendida pelo Grupo Parlamentar do PS, do qual, em última análise e porante a aritmética parlamentar as intenções de voto já declaradas pelos vários grupos parlamentares, depende neste momento a criação de condições que levem a uma decisão pensada e justificada. O lançamento voluntário num túnel, que poderá não ter saída para os 5000 trabalhadores do sector, não será da nossa responsabilidade.

Que o interesse nacional se sobreponha ao interesse partidário e que não continuemos a tomar decisões que caracterizaram determinados períodos da Revolução. Devímos tomar decisões na certeza de que as melhores são fundamentadas em trabalhos técnicos sérios, ainda que logicamente não sejam destinados de óptica partidária. Este apelo aos Srs. Deputados procura ser realista e procura também não condenar num sentido ou outro, à partida, uma medida legislativa que não foi fundamentada, com decisões que, aliás, suponho também não podemos fundamentar.

Outras informações de carácter financeiro e téc-

nico poderíamos referir, mas os mesmos, por estarem descoordenados e não fazermos parte dum estudo completo, mas supomos que de momento não adiantaria muito, pois o problema que se nos põe é, quanto a nós, mais orientado pelo bom senso, pela necessidade da informação correcta e concreta, do que por informações colhidas em diversos tempos e em diversos meios, mas, naturalmente, não suficientemente trabalhados para justificarem claramente uma decisão de tamanha responsabilidade.

Tenho dito, Sr. Presidente e, mais uma vez, os meus agradecimentos.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados que desejarem esclarecimentos podem inscrever-se para os formular em na sessão de amanhã.

Srs. Deputados, tenho de vos ocupar uns escassos minutos para apresentar um assunto, aliás urgente.

A Mesa verificou que as propostas de lei n.os 83/I e 84/I, a primeira que suspende temporariamente a tributação de juros presumidos e a segunda que ajusta à lei fiscal algumas situações especiais advindas da descolonização, embora aprovadas há longo tempo na generalidade, não foram, contudo, objecto de votação na especialidade.

Por esta razão, e talvez por algum lapsus dos serviços, só neste momento a nossa atenção foi desviada para esta irregularidade.

Traita-se, portanto, de preencher uma formalidade, embora essencial. As leis têm apenas um único artigo e daí, talvez, o justificado lapsus. Considerando-se que votadas na generalidade estavam automaticamente aprovadas na especialidade, a verdade é que a lei exige duas votações separadas, e há, portanto, a necessidade de preenchermos, como disse, esta formalidade.

O problema foi posto há pouco na conferência dos grupos parlamentares, que deliberou que a questão podia ser hoje levantada na sessão, para que se faça esta votação, que, de resto, será muito rápida.

Se preferirem fazer a votação amanhã — e o Sr. Deputado Veiiga de Oliveira dá a entender que sim —, não vejo nenhum inconveniente, pelo que a nossa ordem do dia de amanhã, que é a continuação do debate das matérias para hoje agendadas, incluirá também a votação na especialidade destas duas propostas de lei.

A reunião de amanhã começará, como habitualmente, às 15 horas, mas, antes de abrir os trabalhos para a sessão plenária propriamente dita, os Deputados tomarão conhecimento do regulamento, já elaborado, do Grupo Português da União Intergovernamental e procederemos à sua votação prévia, isto é, antes de abriremos os trabalhos da Assembleia propriamente ditos.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.

António Cândido Macedo.

António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.

António Jorge Moreira Portugal.

Aquilino Ribeiro Machado.
 Aveíno Ferreira Loureiro Zenha.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Dieter Dellinger.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Jerónimo da Silva Pereira.
 João Soares Louro.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Manuel Medeiros Ferreira.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 Luís José Godinho Cid.
 Manuel João Cristina.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Serafim Olindo Ramos Bastos.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Manuel Barata Portugal.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Fernando José da Costa.
 João Vasco Paiva.
 Jorge de Figueiredo Dias.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Manuel Sérgio Vila Lobos de Menezes.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Alcino Cardoso.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Carlos Martins Robalo.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 João da Silva Mendes.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Luís Esteves Ramires.
 Nuno Krus Abecassis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Ruy Garcia de Oliveira.
 Walter Francisco Burmester Cutell.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Abaím Inglês.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos J. Luís Cordeiro.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Fernando Gomes Vasco.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Joaquim Gomes.
 João José de Carvalho Taveiro Pinto.
 José Luís do Amaral Nunes.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Rui Paulo do Vale Valadares.

Partido Social-Democrata (PSD)

António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 Eduardo José Vieira.
 Joaquim Jorge Magalhães Saraiva da Mota.
 José Ferreira Júnior.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Rui Manuel Parente Chancereile de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Francisco Miguel Duarte.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O CHEFE-ADJUNTO DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO,
 José Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 16\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA